SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 21 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3401

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.28.1. **Partes:** o Município de Abaiara/CE da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentações em diversas localidades na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer/reajustar em R$ 303.445,07 (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) o valor do contrato original. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Abaiara/CE, 20 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B6FEBFD8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.21.1

O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – **AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, TENAZ GESTÃO DE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, OV ENGENHARIA LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G.A. RABELO JUNIOR, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELE-ME, V.F DA SILVA CONSTRUÇOES, R M CLEMENTE CANDIDO, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, LANDIM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUSER - CONST E SERV DE TERRAPLENAGEM LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, SUN LIGHT BRASIL LTDA, MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TELES SOLUÇÕES EM IMOVÉIS LTDA, JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PABLO E GONCALVES PINHEIRO EIRELI, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI,** e **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. Empresas Inabilitadas – **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **VENUS**

SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital; **F M S OLIVEIRA** e **MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3do Edital; **SL CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.3, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Sampaio, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo Email:liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 19 de fevereiro de 2024.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BD935563

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, Eduardo Gonçalves Amorim, Diretor Geral da Câmara, para viajar no período de 21 a 22 de Fevereiro de 2024, com objetivo de participar do Curso "Formação em Educação Legislativa: o papel da escola do parlamento na consolidação da democracia e cidadania" promovido pela UNIPACE, que acontecerá na Assembleia Legislativa do Ceará, bem como tratar de assuntos de interesse da Câmara junto à União do Vereadores do Ceará – UVC, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à concessão de 2 (duas) Diárias conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 20 de Fevereiro de 2024.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:86CC1B44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO E ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2023-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO E ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS EXECUÇÕES DE CONSTRUÇÕES/REVITALIZAÇÕES DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU **PROCEDENTE** OS RECURSOS IMPETRADOS PELAS EMPRESAS, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56**;** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25, PELAS RAZÕES ESPOSADAS, CONSIDERANDO-A, **HABILITADAS**, E QUE JULGOU **IMPROCEDENTE** O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA A F OLIVEIRA DA SILVA- ME - CNPJ Nº. 22.805.799/0001-26, PELAS RAZÕES ESPOSADAS, CONSIDERANDO-A, **INABILITADA**. A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).
A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C2F92257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-TP-008/2023-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-TP-008/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E VILA DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSBAILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).
A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DFA61981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004435	MIGUEL EUDES BRAGA DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	1º
357006272	LAMARTINE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	2º
357004379	ANTONIO ODINILO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	3º
357004085	LUIS GONZAGA QUEIROZ JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	4º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do

Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:579A60BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 716.2024

Lei Municipal nº 716/2024 Aratuba 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a recomposição salarial dos cargos que indica na Câmara Legislativa de Aratuba e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores de Aratuba, de acordo com a competência descrita no seu Regimento Interno, vem propor o presente projeto de lei, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Aratuba autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Aratuba, na forma prevista no Anexo Único

desta Lei, alterando-se os anexos I e II da Lei 526/2017, Anexo Único da Lei nº 588/2019 e o I do § Único do art. 1º da Lei nº 578/2019.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2024 DE 18 DE JANEIRO 2024

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	NOVO VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$ 1.320,00	R$ 1.412,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	R$ 1.450,00	R$ 1.550,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 1.450,00	R$ 1.550,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:591E617C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.08.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.08.01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS SERVIÇOS (DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA: ALMOÇO, COFFE BREAK E LANCHES); SERVIÇOS DE BUFFET/DECORAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS/PERSONALIZADOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PALESTRAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CEARÁ. **CONTRATADA: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - CNPJ: 26.426.498/0001-42.** VALOR GLOBAL: **R$ 99.988,90 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2024 À 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF: 803.498.543-00, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. PELA **CONTRATADA**: SOLANGE CÂNDIDO DOS SANTOS - CPF: 605.222.013-93.

ARATUBA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:935D4CDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.09.03

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.09.03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS SERVIÇOS (DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA: ALMOÇO, COFFE BREAK E LANCHES); SERVIÇOS DE BUFFET/DECORAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS/PERSONALIZADOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PALESTRAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CEARÁ. **CONTRATADA: SOCIAL CLASS – ME - CNPJ: 27.105.515/0001-02.** VALOR GLOBAL: **R$ 24.101.20 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/02/2024 À 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR – CPF: 953.519.653-72, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. PELA **CONTRATADA**: OSMAR DOS REIS BRANDÃO – CPF: 761.773.193-00.

ARATUBA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3C8E8BE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.15.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.15.01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS SERVIÇOS (DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA: ALMOÇO, COFFE BREAK E LANCHES); SERVIÇOS DE BUFFET/DECORAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS/PERSONALIZADOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PALESTRAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CEARÁ. **CONTRATADA: LC GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 05.288.202/0001-02.** VALOR GLOBAL: **R$ 123.052,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 15/02/2024 À 14/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF: 803.498.543-00, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. PELA **CONTRATADA**: LUIZ CELIO MARTINS DE FRANCA - CPF: 256.583.793-34.

ARATUBA/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EFE49E20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.09.04

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.02.09.04**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 - PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 49.140.067/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 81.936,00 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/02/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: Aldo Fabrizio Dutra Dantas - CPF: 030.403.514-94. ARATUBA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5041DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61.2024

PORTARIA Nº 61/2024 Aratuba, 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **BRUNO FRANKLIN MATOS FALCÃO**, para ocupar o cargo em Comissão de Maestro (EXE-8), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:338EE5A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Câmara Municipal de Banabuiú-CE, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 004/2023-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: - **ARCTURO CONSTRUÇÕES, CNPJº03.077.025/0001-81,** 02- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14,** 03- **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**. 04 **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42** 05- **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75**. 06- **SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJº10.787.147/0001-27,** 07- **G.A RABELO JUNIOR-ME, CNPJº235.493.130/0001-07**. **ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJº42.494.303/0001-58.** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **29 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.
Banabuiú/CE, 20 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO ANDERSON OLIVIERA SOUSA–
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:C3571EA5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE POSSE N° 015/2024

EDITAL DE POSSE
N° 015/2024

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Posse Nº. 015/2021 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para a posse em definitivo. Devem comparecer ao COMPLEXO ADMINISTRATIVO da Prefeitura de Banabuiú no dia 26 de fevereiro de 2024, no horário de 09:30 horas.

Advogado

07. LUNARA FARIAS LIMA – CR

Banabuiú, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito de Banabuiú

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:C8678F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria de Nº 052/2024.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra. **LILIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: 047.030.463-42do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS I,**na forma prevista em lei, a partir da data de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:891D0332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 053/ 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVELPELO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DECARGA HORÁRIA DEFINITIVA DOSPROFESSORES DA REDE MUNICIPALDE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** para compor a comissão responsável pelo 3° processo de ampliação de carga horária definitiva dos professores da rede municipal de ensino, os representantes abaixo relacionados:

Imaculada Conceição Silveira, CPF n° 783.624.073-87 – **Presidente da Comissão**

Juliana Nara Cavalcante Santos, CPF n° 020.967.455-51;

Janaína Mayara Cavalcante Santos CPF n° 053.770.713-10;

Leonardo Esses Nobre, CPF n° 062.766.723-60;

Monalisa Maia Nobre, CPF n° 032.359.463-81;

Michele Silva Lima, CPF n° 026.549.343-90;

Marcos Guthierre Pinheiro, CPF n° 056.743.343-90;

Wallafy Oliveira Bezerra, CPF n° 059.147.723-89

Aldeane Barros Leal, CPF n° 031.904.063-16

Art. 2°- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DA32AE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria de Nº 058/2024.

Exonera Servidor Público Municipal Eletivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que a servidora **ANTONIA JAIANE CAVALCANTE LOPES**, portadora do CPF: 032.808.033-06, eleita para o cargo de conselheira tutelar do município de Banabuiú, em eleição realizada em outubro de 2023, a qual tomou posse no referido cargo de **Conselheira Tutelar** na data de 10 de janeiro de 2024, e não se apresentou para entrar em exercício no cargo para o qual foi eleita;

CONSIDERANDO: Que a servidora em questão apresentou requerimento na data de 06 de fevereirode 2024, protocolizado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Banabuiú, em **DESISTÊNCIA DE ASSUMIR** o cargo de **Conselheira Tutelar** o qual foi empossada em 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ANTONIA JAIANE CAVALCANTE LOPES**, portador do CPF:032.808.033-06,lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar,** na forma prevista em lei, a partir da data de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, Banabuiú-CE,em 06de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5F6415C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.285 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F8C2E5CE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.285 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:42ADA88D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.941,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B940F33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.570,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:71DDFC6C

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.06. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.828 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CC3117A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia os membros da Comissão responsável para Composição de Banco de Bolsistas Municipais no Âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa-PAIC INTEGRAL.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, no uso das atribuições que lhe conferem,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão responsável para Composição de Banco de Bolsistas Municipais no Âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa-PAIC INTEGRAL, constituído dos seguintes representantes:

Mayara Silva Lima- CPF:048.102.783-10;
Leonardo Esses Nobre- CPF: 062.766.723-60;
Ivoneide de Freitas-CPF: 693.195.453-91;

Art., 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BANABUIÚ, 19 de fevereiro de 2024.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E0743DDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.005/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DO INSTAGRAM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL E ARTES PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **GREGORI FIORINI PRODUCOES AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 41.789.816/0001-23.,** cujo valor global é de **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F164842A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.860 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:384A8AAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.860 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:05724EE2

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.828 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:21D19816

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2023-DL EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.08.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2023-DL
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.02.08.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.02.08.01**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: LOCADOR: SILVIA REGINA MOURA SALES, inscrito no CPF sob o nº 273.104.773-91** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **SILVIA REGINA MOURA SALES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES– SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D946CEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.855,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB2D13AA

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, **FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 457,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:121BFAA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.570,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BD3E706F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.006/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.006/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ADESIVAÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ADESIVOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ.** A partir do dia 21 de Fevereiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F8E99D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.01.06
CHAMADA PÚBLICA N.º 04.001/2023 – CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAUJO, CPF sob o nº 084.431.383-19**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 29/12/2023. **ASSINAM**: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAUJO- **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 29/12/2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A8E2771

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.01.05
CHAMADA PÚBLICA N.º 04.001/2023 – CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **ANTONIO EDVALDO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 709.005.313-04**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 29/12/2023. **ASSINAM**: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, ANTONIO EDVALDO DE OLIVEIRA **CONTRATADA**.

BANABUIÚ, 29/12/2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A8FDB8FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.01.08
CHAMADA PÚBLICA N.º 04.001/2023 – CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES TORRES, CPF Nº. 987.317.008-10**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 29/12/2023. **ASSINAM**:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES TORRES**CONTRATADA**. BANABUIÚ, 29/12/2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E92D98B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.01.07
CHAMADA PÚBLICA N.º 04.001/2023 – CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, CPF Nº. 222.078.723-00**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 29/12/2023. **ASSINAM**: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 29/12/2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB4088BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.06.01.09
CHAMADA PÚBLICA N.º 04.001/2023 – CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **RIGOBERTO GUEDES DA SILVA, CPF Nº. 781.794.833-04**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 29/12/2023. **ASSINAM**: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** RIGOBERTO GUEDES DA SILVA **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 29/12/2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1861D5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.02.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**: US DA CRUZ NETO - ME**,** REPRESENTADA POR **UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO CPF Nº. 040.293.913-11**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.280,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3D3CD930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.02.001/2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no subitem 9.1.2 do Edital nº 001/2023/PMB. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
ENTREVISTADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	RODRIGO DE ALENCAR FREITAS JUSTO
2º	MARIA DIANA DA SILVA
3º	ROSANGELA GONCALVES PESSOA
4º	RAYSSA SANTOS LIMA
5º	REMBRANDT LEITE ALVES
VISITADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	TACIANE DE SOUZA LOPES
2º	JOELMA ROMÃO SILVA
3º	NINIVE MARIA DE SOUSA
4º	ALINY GOMES DE FRANCA
5º	ALICE ALVES VIEIRA
6º	CICERA MARIA ARAUJO CAVALCANTE
7º	LOUYS LIMA DANTAS
8º	JOANA ÁQUILA ANGELIM GARCIAS
9º	MARCOS VINÍCIUS SILVA PAZ
10º	FABRINA CRUZ SAMPAIO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de fevereiro de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:262F01EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 25.01.002/2024 De 25 de janeiro de 2024.

Concede Gratificação a servidor efetivo lotado no setor de Recursos Humanos, responsável por atividades de apoio na preparação da folha de pagamento de salários do funcionalismo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do artigo 3º, XIII da Lei nº 2.385/2019;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, para o servidor Antônio Celio dos Santos, matrícula 837327, Auxiliar Técnico I, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, a gratificação de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para a função responsável por atividades de apoio na preparação da folha de pagamento de salários do funcionalismo municipal; o servidor exerce a função de transporte de documentação auxiliando na confecção das folhas de pagamento.

Art. 2.º - Fica o servidor designado a exercer sua função na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 25 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no átrio Municipal em 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BF03A636

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 16.01.001/2024, de 16 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2024 SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e dá outras providencias."
Paulo Marcio Sampaio figueira, Secretário Municipal de Saúde de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2024 SMS destinado ao provimento de cargo do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARBALHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, por meio de contratação temporária assim composta:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
PRESIDENTE	LUZIA SARAIVA ROCHA	128.799.084-34	SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
VICE PRESIDENTE	ROGERIO FEITOSA DIAS	817.873.403-68	COORDENADOR DO SAMU
MEMBRO	CINTIA DE SOUZA BEZERRA ROSAL	005.095.133-52	COORD. DO CENTRO DE ESPECECIALIZAÇÃO
MEMBRO	AMANDA AMARAL DA SILVA	665.498.763-20	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário Municipal Da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A497918C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nº 0202-01/2024, com validade até 09 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 2643/2022, para (Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS com capacidade de atendimento de 1.000 famílias), localizada no município de Barbalha, no (Residencial Raimundo da Cruz – Barro Branco – Barbalha/CE).

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos
Portaria Nº 03.01.023/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3B234A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.20.1/2024-SEDUB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MELHORIA DA E.E.F. HISTORIADOR PADRE ANTÔNIO G. DE ARAÚJO E SERVIÇO DE REPAROS E MELHORIA DA E.E.F. SABINA GOMES DE SOUSA, AMBAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE –
Presidente Da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:DCA7AED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.20.0001/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o senhor **Pedro Alves Cavalcante Neto**, inscrito no CPF nº 139.486.953-34 e RG nº 0907002000960 SSP/CE do cargo de **Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Campos Sales.**

Art. 2º Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:9B82ED5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 271/2024. INSTITUI AUXÍLIO PARA MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1° Fica instituída a concessão de auxílio para moradia e alimentação aos profissionais médicos recepcionados pelo Município de Cariús/CE em decorrência do Programa Mais Médicos para o Brasil a partir da Portaria GS/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. O valor mensal do auxílio de que trata o artigo 1º desta lei complementar será na seguinte ordem:

I – Auxílio moradia, exclusivamente para os profissionais que residirem nos limites do Município de Cariús/CE, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

II – Auxílio alimentação no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º. Os valores mensais tratados no caput deste artigo serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cariús na conta individual do profissional médico, em instituição financeira indicada pela Prefeitura.

§ 2º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:
07 – Fundo Municipal de Saúde.
0707 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0171.2.046 – Gestão da Atenção Básica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6F61902D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ HAMILTON MAIA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **51** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.424.393-**, no cargo público comissionado de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CFAC98A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA**,** brasileiro, portador do RG nº ***107995-** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n º ***.440.283-**, no cargo público de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8966A7F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE N.º 001/2023/CC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Catunda-CE comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h, dará prosseguimento aos trabalhos da licitação na modalidade Convite n.º 001/2023/CC, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas em sessão pública. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHO BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:04CB24DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº0015/SME/2024.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando o que dispõe o Art. 28 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Chaval – CE;
Considerando a necessidade de reintegração do servidor em suas funções em conformidade com o Parecer Jurídico nº 001/2024, de que trata da Reintegração ao Cargo Público, do procurador deste Município, opinando pela reintegração imediata do referido servidor no quadro de funcionário público no município de Chaval;
Considerando que este servidor atende aos interesses do local onde destina-se e sendo de interesse público sua lotação.

RESOLVE
Art. 1º - fica lotado o Sr. **GEIMISON PEREIRA DA COSTA**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para exercer a função de Auxiliar Administrativo em caráter efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município de Chaval – CE.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Chaval - Ceará. 01 de fevereiro de 2024

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 006/gab/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F555A3A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2024/SEDUC, processo Administrativo nº 2024.02.20.002-CH-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 14 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO – CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:52BB1AEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.07** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D6A84267

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.15** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6BC20542

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.14** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.727,00 (dois mil setecentos e vinte e sete reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AA4EBE4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.17** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D7A8638D

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.10** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI**, CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 3.000,00 (três mil reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2E0C1C21

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.11** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 295.630,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2DCC8F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.13** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.727,00 (dois mil setecentos e vinte e sete reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:ECCC0399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.12** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 119.510,00 (cento e dezenove mil quinhentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:81654908

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.09** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E7BA7104

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.16**– Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D1566586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Elevação de Preço** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.03.08** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI,** CNPJ nº **40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para a revisão do preço sobre o valor contratual -** Valor da Revisão: **R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 1.012.690,00 (um milhão doze mil seiscentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BD13CCDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.26.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público o julgamento do recurso interposto pela empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA.** junto ao resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.12.26.2. Após análise detalhada do recurso interposto fora decidido pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo o julgamento inicial proferido, permanecendo estes inalterados e a empresa recorrente **INABILITADA**. **Mas informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:82B489A1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.291,00 (oito mil duzentos e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Thyago Guimarães Mafra. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Thyago Guimarães Mafra. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 161.899,20 (cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Thyago Guimarães Mafra. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Thyago Guimarães Mafra. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.269,30 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Geovane Macedo Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 118.645,84 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Geovane Macedo Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.859,80 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Geovane Macedo Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.02.01-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.200,40 (dezessete mil duzentos reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Geovane Macedo Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D5F8933A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-07. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.6. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. S. NETO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta de informações, análise, elaboração, alimentação da base de dados, envio, acompanhamento do processo de homologação e atualização do SIOPE - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação no Município de Farias Brito/CE, nos termos da Portaria Ministerial-(MEC) nº 06, de 20 de junho de 2006. **Valor Total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Manoel Saraiva Neto. Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:96FBECFA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2023.12.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços de 262 horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio SDA n.º 011/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75, com proposta no valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data da Homologação:** 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:60EA8DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 001/2024

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **RFORÇO ESCOLAR 7º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do JARDIM, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 061/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:130119E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 002/2024

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR 7º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 061/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:70804324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL Nº 003/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar, a Sra. **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 3**, no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a) E APOIO PEDAGÓGICO (100 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 058/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:75FBE6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 004/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 058/2023

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:ECED2EB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210224/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTINADO AO PROGRAMA VALE GÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL 275/2014 DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 22 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 05 de março de 2024, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6D0289FC

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210224/PE02. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.** Entrega das propostas: a partir do dia 22 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 05 de março de 2024, às 14h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CABFB9C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20230338 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.10.03.001 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** LOTTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, representada pelo Sr. JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais **2 (dois) meses**, contados a partir da data 01 de janeiro de 2024, com data final até 29 de fevereiro de 2024.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Aditivo no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Cláusula 5ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CEA76819

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.02/2023-TP

A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de do resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.02/2023-TP. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **HABILITADAS:** 1 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES; 5 RSM CONSTRUÇÕES; 6 L B CONSTRUÇÕES LTDA; 7 RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 8 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 10 JVM ENGENHARIA; 12 CONSTRUTORA AG LTDA; 13 ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14 PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 15 PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS**: 2 CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 4 IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; 9 A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 11 F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME; 16 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES; 17 MAPA CONSTRUTORA LTDA; 18 FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05882849309; 19 F. AIRTON VICTOR – ME; 20 T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME; 21 S&B ASSESSORIA E SERVIÇO; 22 ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; 23 AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE. 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:60580D05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 932/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação do §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 900/2023, de 04 de Maio de 2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 900/2023, de 04 de Maio de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...).

§3º. A cobrança prevista no caput e no §1º, não deverá ocorrer na final do campeonato do dia 23 de maio por ocasião do aniversário do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 19 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BB57F6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102- 2401/08 – Processo Originário: PE 016/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: GRANGAZ LTDA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 32.092,90 (Trinta e Dois Mil Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2024 – Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7649ED76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20240025 - SEC** e **20240026-SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP001/2023SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), da rede básica de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADAS: 01- **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11.** Dotações Orçamentárias: **1002(Fundo Municipal de Educação); 12 361 0227 2.021(Gestão da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental); 12 365 0227 2.027(Gestão da Alimentação Escolar – Pré Escola); 12 365 0227 2.028(Gestão da Alimentação Escolar – Creche); 12 366 0227 2.030(Gestão da Alimentação Escolar – EJA); 12 367 0227 2.031(Gestão da Alimentação Escolar – Educação Especial); Subelemento: 3.3.90.30.07 (Gêneros de Alimentação); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00(Material de Consumo); Fonte de Recurso:1552000000(Transferência de Recurso do PNAE).** O Contrato: **20240025 - SEC** com o valor de: **R$ 1.242.421,72 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);** 02- **FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA,** inscrita no CNPJ: **27.605.903/0001-52.** Dotações Orçamentárias: **1002(Fundo Municipal de Educação); 12 361 0227 2.021(Gestão da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental); 12**

365 0227 2.027(Gestão da Alimentação Escolar – Pré Escola); 12 365 0227 2.028(Gestão da Alimentação Escolar – Creche); 12 366 0227 2.030(Gestão da Alimentação Escolar – EJA); 12 367 0227 2.031(Gestão da Alimentação Escolar – Educação Especial); Subelemento: 3.3.90.30.07 (Gêneros de Alimentação); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00(Material de Consumo); Fonte de Recurso:1552000000(Transferência de Recurso do PNAE). O Contrato: **20240026-SEC** com o valor de: **R$ 183.021,58 (Cento e oitenta e três mil, vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).** Perfazendo o Valor Total dos Contratos de: **R$ 1.425.443,30 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima - **Secretário de Educação e Cultura.** Vigência do Contrato: 25/01/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6757B832

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº CP002/2023SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Governo Municipal de Ibaretama, Ceará, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **CHAMADA PÚBLICA Nº CP002/2023SEC** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA, CEARÁ**. Em análise aos documentos de habilitação (Envelope A), verificou-se a documentação dos interessados que **restaram habilitadas**: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL – COOPAF, inscrita no CNPJ Nº 44.998.208/0001-17; COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR - COAF, inscrita no CNPJ Nº 41.753.133/0001-16**; **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO, inscrita no CNPJ Nº 21.196.487/0001-08**; **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM, inscrita no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE, inscrita no CNPJ Nº 22.717.179/0001-35; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO – COPAZEL, inscrita no CNPJ Nº 10.254.805/0001-35.** A **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA – COOPERASC, inscrita no CNPJ Nº 23.323.155/0001-64**, foi **inabilitada** por apresentar o extrato da DAP Jurídica emitido no dia 01/12/2023, descumprindo a alínea b) do subitem 5.1.1.1. Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do subitem 16.1, ou seja, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta ata em meio oficial. Caso não haja interposição de recursos, as propostas de preços e projetos de venda (Envelope B) serão abertos no dia **27 de fevereiro de 2024, às 09h**, no Departamento de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9DAEFC57

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023. A **SECRETARIA DE SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama/CE torna público para conhecimento dos interessados A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO no CHAMAMENTO PÚBLICO Edital n.º 001/2023 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**. NOVO PRAZO de Credenciamento até o dia 23/02/2024. Maiores informações no edital do processo ou na sede da Comissão Permanente de Licitação situada no endereço acima informado ou pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D5271F2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 785/2024 - ALTERA ARTIGOS DA Nº LEI 726 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 785/2024

ALTERA ARTIGOS DA Nº LEI 726 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 726/2022 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964."
Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 726/2022 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 19 DE FEVEREIRODE 2024

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:44B1273F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 786/2024 - ALTERA ARTIGOS DA Nº LEI 775 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 786/2024
ALTERA ARTIGOS DA Nº LEI 775 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 775/2023 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964."

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 775/2023 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:F627036B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 787/2024 - DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. º 787/2024
DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2024, fica concedido reajuste nos vencimentos base dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, que percebem até um salário mínimo mensal, ou seja, R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), com base no aumento concedido pelo Governo Federal através do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, considerando a proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2024, fica concedido reajuste nas remunerações dos cargos comissionados com valores até um salário mínimo mensal, respeitada a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), equiparando-se ao salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. Fica igualmente reajustado para o valor de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) o valor mínimo dos proventos de aposentadoria e pensões concedidas com equivalência em 100% ao salário mínimo nacional vigente, desde que a soma dos benefícios auferidos mensalmente seja equivalente aquele valor.

§1º. As pensões por morte que são pagas na proporção de cotas diversas, ou mesmo aquelas pagas em percentual, calculado sobre o salário mínimo, também serão alcançadas por esta lei.
§2º. Também serão reajustados por força dessa lei os proventos de aposentadorias e pensões de beneficiários, que tenham direito à paridade.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:264F7B8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 788/2024 - CONCEDE ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL

LEI Nº 788/2024.

"CONCEDE ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008**.**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério do Município de Ibicuitinga no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Públicos do Magistério Municipal, ativos, inativos, aposentados e pensionistas que tiverem direito a paridade, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para fins de adequação ao novo piso salarial dos profissionais do magistério, conforme o artigo 5º da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2°. O reajuste anual do piso salarial do profissional do magistério de que trata esta Lei obedecerá, em todos os termos, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vigentes no orçamento de 2024.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Ibicuitinga – CE, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:EDD7894C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 789/2024. - CRIA A GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, DO QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 789/2024.
"CRIA A GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, DO QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a gratificação por exercício de função, para os motoristas que exercem as atribuições de condutor de veículos de emergência, vinculados a Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 718/2022.

Art. 2º. Para fazer jus à gratificação de que trata esta lei, os servidores deverão estar em pleno exercício de suas funções e vinculados a administração pública municipal, bem como preencher os requisitos previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 718/2022.

Parágrafo único: O servidor que não estiver cumprindo os critérios presentes neste artigo terá sua gratificação suspensa.

Art.3º.O valor da gratificação que trata esta Lei fica fixado em R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º.A gratificação instituída pela presente Lei não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, vantagens ou adicionais, não integrará a base de cálculo para fins previdenciários, não se incorpora ao vencimento, sendo compatível com a acumulação com outras gratificações cujo fato gerador seja diverso.

Art. 5º.A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Ibicuitinga – CE, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito de Ibicuitinga

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:496A9949

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 790/2024 - CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

LEI N. º 790/2024

"CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que o vencimento base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Ibicuitinga, passa a ser de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2°. Os casos omissos e não estabelecidos nesta Lei, poderão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:A61B418B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

AVISO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da abertura das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE, declarando **vencedora** do certame a empresa: ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 47.202.299/0001-20. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente.

Icapuí - CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANA NAIARA DE LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:3E439F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
077/2024

PORTARIA Nº 077/2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL PARA A CHAMADA PÚBLICA DE DOAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTIDAS COM O PROGRAMA DE

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA EM ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO, o decreto nº 11.476 de 6 de abril de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA;
CONSIDERANDO, a resolução Nº 2, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), de 15 de junho de 2023, que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
CONSIDERANDO, a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica 155/2023, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Icapuí, que tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE, no município de Icapuí-CE.
CONSIDERANDO, o Ofício de Nº 18/2024 de 15 de fevereiro de 2024, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca –SEDEMA, ao setor de Recursos Humanos, para elaboração da Portaria nomeando os membros da comissão especial municipal para aprovação das entidades que serão assistidas com o PAA Leite em Icapuí-CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o presidente e os respectivos membros da Comissão Especial Municipal para aprovação das entidades que serão assistidas com o PAA Leite em Icapuí-CE.
-PRESIDENTE: NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS, Gerente do escritório local da EMATERCE, inscrita sob o CPF de nº 650.***.***-15.
-MEMBRO: SANDRA RENUSIA DE OLIVEIRA LIMA, Representante dos agricultores, inscrita sob o CPF de nº 391.***.***-34;
-MEMBRO: MAYARA CRISTINA DA COSTA LIMA, Representante das entidades assistidas com o PAA, inscrita sob o CPF de Nº: 057.***.***-92.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:863895F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
045/2024

PORTARIA Nº 045/2024

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 007/2024 A 009/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o previsto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acerca da necessidade de designação de agente de contratação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELINALDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de Agente de Contratação, no bojo dos Processos Administrativos nºs 007/2024, 008/2024 e 009/2024, cujo objeto é a contratação de apresentações artísticas das festividades do "Carnaval Cultural 2024 - Praia, folia, Tradição e Alegria".

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação:

Autuar o processo administrativo para fins de inexigibilidade de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 26 dia de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:140BC766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0608/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ITALO MARTINS LIMA**, inscrito no CPF Nº: 049.288.453-66 e RG Nº: 2006007071310 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral – código CNA–1 com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B3C8C800

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 738/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta - Diretora do Fórum - Comarca de Icó, Dra. Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, por meio do Ofício administrativo de 01 de agosto de 2023;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício administrativo de 01 de fevereiro de 2024;
3. O Convênio Nº 37/2021 firmado entre o TJ-CE e o Município de Iguatu;
4. O Termo de Anuência à cessão assinado pela servidora **MARIA MAYARA RUFINO DE SOUZA.**

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal, **MARIA MAYARA RUFINO DE SOUZA** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Nº 46089, para exercer suas funções junto às Unidades Judiciárias da Comarca de Icó, com o ônus ao cedente e efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CE0FA8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ceará. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato nº 2024.02.09.01-PMI-SEINFRA, firmado com a empresa CENTRO DE DESNVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.255.307/0001-94, com sede à Av. Dom Luís, nº 500, sala 1730, 60160-196, Aldeota, Fortaleza-CE., neste ato, representado pelo Sra. Mônica Maria Castro de Sousa. **Processo Administrativo licitatório na Modalidade**: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a proposta de preços da CONTRATADA. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI. **Valor Contratual:** R$ 2.178.602,22 (dois milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos). **Data de Assinatura:** 23 de janeiro de 2023**. Vigência:** 09 (nove) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** nº 1301-15.451.0031.1.028 (Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu – PROINFI). **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário:** Karlinando Bezerra Lira (Secretário Municipal de Infraestrutura-SEINFRA).
Iguatu-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:10C2DCE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.15.01-PMI-SEINFRA. OBJETO: contratação de empresa para construção/conclusão de quadras poliesportivas, PT-1014819-92, no município de Iguatu-CE. Vem **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação ao vencedor do certame a empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66. Com **VALOR GLOBAL** de R$ 270.006,73.

Iguatu/CE, 20 de fevereiro de 2024.

KARLINANDO BEZERRA LIRA,
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6053833D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 007, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos civis efetivos e/ou estáveis ativos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 001, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o período concedido inicialmente para os servidores realizarem o recadastramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 1º de março de 2024, o período de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis ativos, que recebam transferências do Tesouro Municipal

para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Iguatu-CE.

Art. 2º O servidor público municipal que deixar de se recadastrar até o dia 1º de março de 2024 terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá encaminhar à Secretaria a qual está vinculado, até o dia 1º de março de 2024, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao Setor Pessoal ao qual está vinculado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 3º Com exceção das disposições estabelecidas neste Decreto, permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal Nº 007, de 12 de janeiro de 2024 e do Edital de Convocação Nº 001, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A3372097

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 015/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO PERÍODO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o encerramento do Balanço Geral de 2023 no dia 31 de janeiro próximo passado.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 3.118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estipulado o repasse de duodécimo no exercício de 2024 no valor de R$ 989.498,63 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - O valor da diferença verificado pelo encerramento do Balanço Geral de 2023 deverá ser repassado no decorrer do exercício de 2024, mensalmente a partir de março do corrente ano.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 015/2024

RECEITAS DE 2023 COM INCIDÊNCIA PARA 2024	VALOR EM R$
IPTU	3.939.572,96
IRRF	13.331.541,09
ITBI	2.065.771,69
ISS	19.278.088,07
TAXAS	2.293.406,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
FPM	87.217.889,08
ITR	14.128,18
CIDE	14.053,49
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 176/2020	909.256,82
ICMS	25.079.758,30
IPVA	12.155.616,22
IPI	65.831,38
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.798.514,87
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	464.907,73
TOTAL	**169.628.335,95**
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	**7%**
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	**11.873.983,52**
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2024	**13.000.000,00**
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	**989.498,63**
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	-
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	**989.498,63**

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A059B610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.948 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO, QUE ESTABELECE AÇÕES DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÕES PARA ESCOLAS, NÚCLEOS GESTORES, PROFESSORES, TECNICOS EDUCACIONAIS E ALUNOS COM BASE NO ANO LETIVO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. No âmbito do Município de Irauçuba, institui-se o "**PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"**, uma iniciativa destinada a reconhecer e premiar os destaques educacionais de qualidade na educação básica municipal. Este projeto é direcionado às escolas públicas municipais que obtêm os melhores resultados de aprendizagem, se destacando entre as 150 escolas premiadas através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece) e expressos no Índice de Desempenho Escolar (IDE).

Parágrafo único. O projeto mencionado no caput deste artigo tem como propósito reconhecer e premiar não apenas as escolas, mas também os núcleos gestores, professores, técnicos educacionais e alunos que se destacaram por práticas bem-sucedidas na efetivação da atividade de ensino-aprendizagem. Este reconhecimento será concedido com base nos resultados do ano letivo de 2023 e estará vinculado ao desempenho destacado no SPAECE, um programa que reconhece e premia as 150 escolas que alcançam índices elevados de desempenho educacional.

Art.2º. Serão avaliadas, no âmbito do "**PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"**, as turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano que compõem a Rede Municipal de ensino de Irauçuba.

Art.3º. O **"PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"** adotará como critério de avaliação e, consequentemente, de premiação, os resultados obtidos pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

Parágrafo único. No Município de Irauçuba, apenas serão contempladas com premiações as escolas municipais que receberem explicitamente o reconhecimento no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). Esse reconhecimento será concedido exclusivamente às escolas classificadas entre as 150 melhores nos resultados de aprendizagem nos anos correspondentes ao 2º ano, 5º ano e 9º ano do ensino fundamental.

Art.4º. O "**PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"** compreenderá as seguintes premiações:

Condecoração com placas de titulação **"Escola Selo de Qualidade na Educação 2023"**: Serão homenageadas as Escolas do 2º ano, 5º ano e 9º ano que alcançarem a titulação de "Escola Nota 10 premiada" no SPAECE 2023.

Condecoração com placas de titulação **"Gestor Selo de Qualidade 2023"**: Os membros dos núcleos gestores das Escolas do 2º ano, 5º ano e 9º ano que obtiverem a titulação de "Escola Nota 10 premiada" no SPAECE 2023. A cada gestor será concedido o equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes no ano de pagamento da premiação.;

Condecoração com placas de titulação **"Professor Selo de Qualidade 2023"**, os Professores titulares das turmas do 2º ano, 5º ano e 9º ano dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que tenham lecionado no mínimo 1 (um) semestre letivo na turma, que obtiverem a titulação de "Escola Nota 10 premiada" no SPAECE 2023, sendo concedido a cada um deles o equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes no ano de pagamento da premiação;

Condecoração com placas de titulação **"Aluno Selo de Qualidade 2023":** O primeiro lugar de cada turma do 2º ano, 5º ano e 9º ano, nas Escolas tituladas como "Escola Nota 10 premiada", sendo concedido a cada um deles 01 (um) aparelho celular;

Condecoração com placas de titulação **"Aluno Top de Qualidade 2023"**, o primeiro lugar geral dos melhores alunos de todas as turmas do Município de Irauçuba/CE correspondentes ao 2º ano, 5º ano e 9º ano das escolas que foram avaliadas no SPAECE 2023, sendo concedido 01 (um) notebook;

Condecoração com placas de titulação **"Técnico Selo de Qualidade 2023"**, os Técnicos da Secretaria de Educação que acompanham as turmas do 2º ano, 5º ano, 9º ano e Técnico Responsável Pelas Escolas em Tempo Integral, das Escolas tituladas como "Escola Nota 10 premiada" pelo SPAECE 2023. Cada técnico receberá o equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes no ano de pagamento da premiação.

Parágrafo primeiro. O resultado do inciso II do presente artigo estará diretamente ligado aos resultados do inciso I, isto é, as Escolas que receberem o **"Selo Qualidade na Educação 2023"** em determinada turma, consequentemente o Núcleo Gestor também receberá o título de **"Gestor Selo de Qualidade 2023".**

Parágrafo segundo. O resultado do inciso III do presente artigo estará diretamente ligado aos resultados do inciso I, isto é, as Escolas que receberem o **"Selo Qualidade na Educação 2023"** em determinada turma, consequentemente os Professores também receberão o título de **"Professor Selo de Qualidade 2023".**

Parágrafo terceiro. O resultado do inciso VI do presente artigo estará diretamente ligado aos resultados do inciso I, isto é, as séries que obtiverem premiação no SPAECE 2023, os técnicos que acompanham, receberão o Título **"Técnico Selo de Qualidade 2023"**.

Art. 5º. A entrega das premiações estabelecidas nesta lei deverá ocorrer ao longo do ano de 2024, após a divulgação oficial dos resultados desta avaliação externa, que é o SPAECE.

Art. 6º. A coordenação do **"PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"** ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. O monitoramento de todo o processo do "**PROJETO VALORIZA EDUCAÇÃO"** será de responsabilidade da Conselho Municipal da Educação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações próprias, tendo em vista se tratar de orçamento, exclusivamente, da educação, sendo legal o abono ora autorizado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E323A90D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.949 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI PROJETOS EDUCACIONAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, REFERENTE AO ANO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO PROJETO APRENDER

Art. 1º. Fica instituído o projeto "Aprender" no contexto do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, a ser executado no período letivo de 2024.

Art. 2º. O projeto "Aprender" visa recuperar a aprendizagem dos alunos nas séries avaliadas pelo SAEB e SPAECE e as que antecedem estas, promovendo aulas de reforço escolar no contraturno, com o propósito de serem trabalhadas as dificuldades de leitura e das quatro operações da matemática, estudo de descritores críticos, aplicação de avaliação e incentivo a formação literária dos alunos das instituições de ensino da rede municipal.

Art. 3º. Para implementar o projeto descrito no presente título, a Administração Municipal concederá bolsas como auxilio pecuniário a professores licenciados nas seguintes áreas: pedagogia, letras e matemática ou acadêmicos que tenham cursado, no mínimo, 60% da carga horária oficial dos cursos supracitados.

Art. 4º. O projeto "Aprender" contemplará as Escolas de Ensino Fundamental: EMEF Gil Bastos, Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga, EMEIF Manoel Coelho da Cruz, EMEIF Júlio Pinheiro Bastos, EM Júlio César de Azevedo, EMEF Lucas Ferreira e EM Ielda Teixeira Fernandes, que receberão bolsistas que ficarão responsáveis pelas suas atividades semanais.

Art. 5º. O valor do auxílio pecuniário a ser concedido aos bolsistas que atuarão neste projeto será de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

TÍTULO II
DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA

Art. 6º. Fica instituído o "Projeto Infância Ativa", no contexto da educação infantil, contemplando as turmas de Infantil III, IV e V, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, a ser executado no período letivo de 2024.

Art. 7º. O "Projeto Infância Ativa" se destina a crianças com idades de 03 (três), 04 (quatro) e 5 (cinco) anos.
Art. 8º. Para implementar o projeto que trata o presente título, a Administração Municipal concederá bolsas como auxilio pecuniário a professores licenciados em educação física ou acadêmicos que tenham cursado, no mínimo, 60% da carga horária oficial do curso supracitado.
Art. 9º. O "Projeto Infância Ativa" contemplará 07 (sete) Centros de Educação Infantil: CEI Irisilvia Rodrigues dos Santos Pinheiro, CEI Raimunda Ceci Alves Rocha, CEI Tia Diva, CEI Tia Nega, CREII - Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, CEI Adelite Teixeira de Azevedo e CEI Tia Alcinéa.
Art. 10. O valor do auxílio pecuniário a ser concedido aos bolsistas que atuarão como monitores será de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Art. 11. Os professores descritos no artigo 8º terão o auxílio de bolsistas recrutados via os programas: "Bolsa Trabalho" ou "Meu Estágio, Experiência é Fundamental", nos termos da Lei nº 1.815/2023 e Lei nº 1.829/2023.

TÍTULO III
DO PROJETO "ESPORTE, ARTE E VIDA NA EDUCAÇÃO"

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, o Projeto Esporte, Arte e Vida na Educação, no contexto da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contemplando 25 (vinte e cinco) escolas municipais, a ser executado no ano letivo de 2024.
Art. 13. São objetivos do Projeto Esporte, Arte e Vida na Educação: Incentivo ao Esporte e Lazer, promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas.
Art. 14. Para implementar o projeto descrito no presente título, a Administração Municipal concederá bolsas como: auxilio pecuniário a professores graduados nas áreas descritas nesta lei, acadêmicos que tenham cursado, no mínimo, 50% da carga horária oficial dos cursos ou experiência comprovada para atuar nessa área, devendo neste caso, ter formação mínima de Ensino Médio;
Art. 15. O Projeto Esporte, Arte e Vida na Educação contemplará as seguintes áreas:
I – Dança: 17 (dezessete) bolsas para monitores de Dança para as Escolas: CREII - Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, CEI Tia Nega, CEI Raimunda Ceci Alves Rocha, CEI Tia Diva, CEI Tia Alcinéa, CEI Irisilvia Rodrigues dos Santos Pinheiro, CEI Adelite Teixeira de Azevedo, EMEFTI Paulo Bastos, EMEF Lucas Ferreira, EMEF Gil Bastos, CEPABB, EEIEF Miguel Fernandes, EM Ielda Teixeira Fernandes, EMEF Josefa Clotilde Tabosa Braga, EM Júlio César de Azevedo, EMEIF Júlio Pinheiro Bastos, EMEIF Antônio Vidal, EMEIF João Ferreira, EMEIF Francisco Pacheco e EMEIF Pedro Barbosa, no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada.
II – Futsal: 14 (quatorze) bolsas para monitores de Futsal para as Escolas: EMEFTI Paulo Bastos, EMEF Lucas Ferreira, EMEF Gil Bastos, CEPABB, EEIEF Miguel Fernandes, EM Ielda Teixeira Fernandes, EMEF Josefa Clotilde Tabosa Braga, EM Júlio César de Azevedo, EMEIF Júlio Pinheiro Bastos, EMEIF Manoel Coelho da Cruz, EMEIF Dr. Marcelo Sanford, EMEIF Pedro Rufino dos Santos, EMEIF João Ferreira e EMEIF Pedro Barbosa, no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada.
III – Música: 02 (duas) bolsas para monitores de Música para as Escolas: EEIEF Miguel Fernandes, EM Ielda Teixeira Fernandes, EM Júlio César de Azevedo e EMEF Josefa Clotilde Tabosa Braga, no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada.
IV – Coral: 01 (uma) bolsa para monitores de Música para as Escolas: EMEFTI Paulo Bastos, EMEF Gil Bastos e CEPABB, no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada.
V – Teatro: 01 (uma) bolsa para Monitor de Teatro para atuar nas Escolas: EMEF Lucas Ferreira, EMEFTI Paulo Bastos, EMEF Gil Bastos e CEPABB, no valor de R$ 900,00 (novecentos) reais cada.
VI – Karatê: 01 (uma) bolsa para Monitor de Karatê para atuar nas Escolas: EMEFTI Paulo Bastos, EMEF Lucas Ferreira, EMEF Gil Bastos e CEPABB, no valor de R$ 900,00 (novecentos) reais cada.
Art. 16. O projeto descrito no presente título, será realizado pela Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto – SEJUV.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O processo seletivo para recrutamento e seleção dos bolsistas ficará a cargo da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.
Art. 18. O monitoramento da execução das atividades referentes aos projetos ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal da Educação.
Art. 19. Fica determinado que o Coordenador dos Projetos Educacionais, encarregado da coordenação das iniciativas Projeto Infância Ativa e Projeto Esporte, Arte e Vida na Educação previstas nesta legislação, deverá possuir nível superior completo, comprovando formação de professor licenciado em Educação Física.
§1º Esta bolsa tem por finalidade reconhecer e valorizar a dedicação e competência do profissional escolhido, fortalecendo, assim, o compromisso com a implementação eficaz e a gestão bem-sucedida dos projetos voltados para o avanço nas áreas educacionais, culturais e esportivas no município de Irauçuba/CE.
§2º O(a) coordenador(a) descrito no caput do presente artigo fará jus a uma bolsa no valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Art. 20. A Coordenação do Projeto Aprender previstas nesta legislação, ficará a cargo da Diretoria do Ensino Fundamental.
Art. 21. A participação nos projetos não gerará quaisquer vínculos empregatícios entre o profissional e a Administração Pública.
Art. 22. As demais situações não abrangidas pela presente lei poderão ser regulamentadas via Decreto Municipal.
Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário e expressamente a Lei nº 1842 de 28 de março de 2023, Lei nº 1850 de 17 de abril de 2023 e Lei nº 1856 de 25 de abril de 2023.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 20 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CFE8C799

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.950 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 1.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam acrescidos ao art. 3º da Lei nº 1.076, de 16 de setembro de 2014 o inciso III e parágrafo único, com a seguinte redação:

III- transferência de recursos financeiros, desde que autorizado por lei específica, observadas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. Os incentivos de que tratam o presente artigo também poderão ser estendidos às empresas que já se encontrem instaladas no Município visando a preservação e fortalecimento da atividade industrial, com foco na manutenção de empregos e geração de impacto positivo na economia local.

Art. 2° - O art. 5º da Lei nº 1.076, de 16 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Para fins de concessão dos incentivos de que tratam a presente lei, a Administração Pública, sempre que possível, realizará chamamento público regulamentado por edital cujas cláusulas observem, especialmente, os princípios da impessoalidade, isonomia e publicidade.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:769AC893

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.951 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 1.207, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescido o art. 5º-A à Lei nº 1.207, de 22 de maio de 2017, com a seguinte redação:

Art. 5º-A. Serão submetidas à análise e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza todas as eventuais propostas de incentivo à indústria pelo Município de Irauçuba mediante transferência de recursos financeiros em decorrência da Lei Municipal nº 1.076/2014 e suas eventuais alterações.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1236E69C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.26.02. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção da quadra coberta com vestiário - opção 220v com sapatos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, no Bairro do Cruzeiro, na Sede do Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Randal Linhares Menezes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de janeiro de 2024.

Irauçuba - CE, 19 de janeiro de 2024 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92C6E21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.09.02.01 - SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.04.26.02.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços - FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais),** perfazendo aos 08 (oito) meses, o valor mensal de **R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início em **01/01/2024** e término em **01/09/2024.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa - Secretário de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Wanderley Moura Segundo - MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMA LTDA.

Irauçuba(CE), em 29 de dezembro de 2023.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61B9A639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato das Atas de Registro – Pregão Eletrônico de Nº 2023.09.18.01. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento completo e demais assessórios, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **ATA Nº 2024.02.19.01: CONTRATADA: JFX INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.376.585/0001-26, com o valor global de R$ 296.492,02 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos), referente aos Lotes 01, 03, 09 e 13; **ATA Nº 2024.02.19.02: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.748.439/0001-20, com o valor global de R$ 151.604,95 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente aos Lotes 02, 04, 08, 10, 11 e 12; **ATA Nº 2024.02.19.03: CONTRATADA: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.393.102/0001-08, com o valor global de R$ 8.299,60 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos Lotes 05 e 06 e **ATA Nº 2024.02.19.04: CONTRATADA: GLEYDSON SOUSA CASTRO ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.555.242/0001-47, com o valor global de R$ 49.989,20 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente ao Lote 07. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Francisco da Silva Pereira; 2. José Milton Anastácio Alves Júnior; 3. João Pedro Medeiros Barbosa e 4. Gleydson Sousa Castro. **Data de Assinatura da Ata:** 19 de fevereiro de 2024. Irauçuba/CE, 19 de fevereiro de 2024.
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA **-**
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93AE3BEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 008/2023 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas, incluindo consultas, exames para auxiliar no diagnóstico, pré e pós operatório para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA**, o valor global estimado de R$ 397.899,80 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 0006 2.020, com recurso Próprio (Fonte 1500200200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50. Irauçuba/CE, 09 de fevereiro de 2024 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDAB552B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.11.30.002

PORTARIA N° 2023.11.30.002 / GABPREF
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 292/2005 de 24/01/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF(MF) nº 187.183.373-68, do cargo de Chefe do Setor de Pessoal – Símbolo DAS - 1.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:0ED3BEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.11.001

PORTARIA N° 2023.12.11.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Shirley Souza Carvalho, CPF nº 024.722.783-81, para a mesma participar do Seminário de Avalição 2023 e Planejamento das Ações 2024 do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no dia 12 de dezembro de 2023 na cidade de Fortaleza.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.244.0200.2.047, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:0796D85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.11.002

PORTARIA N° 2023.12.11.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Larissa Acioly Simões, CPF nº 017.572.333-85, para a mesma participar do Seminário de Avalição 2023 e Planejamento das Ações 2024 do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no dia 12 de dezembro de 2023 na cidade de Fortaleza.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:FEEE3B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.11.003

PORTARIA N° 2023.12.11.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Maria Jose dos Santos, CPF nº 064.093.514-10, para a mesma participar do Seminário de Avalição 2023 e Planejamento das Ações 2024 do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no dia 12 de dezembro de 2023 na cidade de Fortaleza.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:A44458C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.22.001

PORTARIA N° 2023.12.22.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Tannara Maia Braga, CPF 020.585483-45, para viajar a cidade de Fortaleza no dia 27 de dezembro de 2023, para recebimento de brinquedos para às famílias beneficiadas pelo Programa Cartão Ceará Sem Fome.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08 122 0205 2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 22 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:47B9286C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.22.002

PORTARIA N° 2023.12.22.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza no dia 26 de dezembro de 2023, para buscar orientações referente a documentação do Centro de Educação Infantil – CEI do município de Itaiçaba, na Coordenadoria do PROARES III/SPS.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:3B9C116E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.05.003

PORTARIA N° 2023.12.05.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Gilmária Lima Barbosa, CPF nº 047.722.283-81, para a mesma participar da Capacitação Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, na cidade de Fortaleza.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:42258F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.05.004

PORTARIA N° 2023.12.05.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. Eduardo Costa Junior, CPF nº 603.300.503-11, para a mesma participar da Capacitação Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, na cidade de Fortaleza.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 05 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D1B83CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.13.001

PORTARIA N° 2023.12.13.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Tannara Maia Braga, CPF 020.585483-45, para participar da Caravana Federativa Ceará, no dia 08 de dezembro de 2023, no Centro Eventos do Ceará.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08 122 0205 2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:99B2EB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.26.003

PORTARIA N° 2023.12.26.003 - GABPREF
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear o Sr. **Aloilson Beserra da Silva,** portador do CPF N° 678.102.253-91, Matrícula: 010008 0, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pelo Serviço de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de dezembro de 2023.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:4B3CF9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.26.002

PORTARIA N° 2023.12.26.002 - GABPREF
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba-Ce e demais legislações em vigor.
CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlando o prazo de vigência do instrumento contratual;
Controlar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o valor do contrato;
Comunicar à unidade competente, após contatos prévios, em caso de irregularidades, solicitando esclarecimentos acerca do contrato;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, mantendo, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato, recebendo e atestando Notas Fiscais, encaminhando à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades de acordo com o contrato;
Notificar para sanar os problemas detectados em serviços, obras ou a entrega dos materiais;
Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato, determinando a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição;
Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento contrário ao contrato;
Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, inclusive das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
Aprovar a medição dos serviços realizados, comunicando autoridade, em tempo hábil, qualquer ocorrência que ultrapassarem sua competência do poder de decisão;
Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitindo atestados de avaliação dos serviços prestados, podendo solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, não devendo atestar serviços não realizados, ou que estejam em desconformidade;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará em sanções, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE. Devendo as decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para medidas convenientes;
R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear o Sr. **Francisco Jorge Correia Silva,** portador do CPF N° 161.985.903-30, Matrícula: 1205057, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS das Diversas Secretarias do Município.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 26 de dezembro de 2023.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:AB7B2C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.10.003

PORTARIA N° 2024.01.10.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. Ana Maria de Lima – Secretária de Educação, CPF nº 247.735.063-34, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de janeiro de 2024 para participar do I Seminário da Educação Básica do Ceará: por uma escola plural e acolhedora.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12.122.0100.2.025, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F6C0BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.10.006

PORTARIA N° 2024.01.10.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 82 inciso 11, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. RAIMUNDA EDILENE COELHO LIMA – matrícula 120062-3, CPF: 005.100.233-71, Afastamento sem vencimentos**,** por um prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, a contar do dia **01/01/2024 a 31/07/2025.**
Art. 2º - O referido afastamento se deu em virtude de solicitação da mesma.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:3362FF5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.02.002

PORTARIA N° 2024.01.02.002 / GABPREF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba.

R E S O L V E:
Art. 1°- DESIGNAR a Servidora **Neiliane Sousa de Freitas,** CPF de n° 838.941.793-68, matrícula de n° 120092-5, para ser Responsável pelo Setor de Patrimônio do Município de Itaiçaba.
Art. 2º- Qualquer ação sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 02 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:BCC243AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.01.004

PORTARIA N° 2023.12.01.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Sr. Genival de Freitas Sousa, CPF 779.388.103-63, para participar da Capacitação e Visita Técnica as áreas de proteção ambiental da Praia de Ponta Grossa e do Manguezal da Barra Grande – Icapuí, nos dias 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 20 122 0100 2.007, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 01 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:AF4FE5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.10.002

PORTARIA N° 2024.01.10.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza no dia 11 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itaiçaba junto ao Governador Elmano de Freitas e o Deputado Estadual Osmar Baquit.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:FF2165BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.02.08.001

PORTARIA N° 2024.02.08.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 82 inciso 11, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA GILVANISE LIMA DE FREITAS – matrícula 120147 6, CPF: 027.233.343-33, Auxiliar Administrativo, afastamento sem vencimentos**,** para estudos de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA ESP/CE, por um prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia **01/03/2024 a 28/02/2026.**
Art. 2º - O referido afastamento se deu em virtude de solicitação da mesma.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:75823C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.31.002

PORTARIA N° 2024.01.31.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 82 inciso 11, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DIEGO GOMES LIMA – matrícula 12008-1, CPF: 026.877.013-19, Afastamento sem vencimentos**,** por um prazo de 03 (três) meses, a contar do dia **01/02/2024 a 30/04/2024.**
Art. 2º - O referido afastamento se deu em virtude de solicitação da mesma.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:EFDE1E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.02.004

PORTARIA Nº 2024.01.02.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DO PROJETO AJA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba.
RESOLVE:
Art. 1°- DESIGNAR a Servidora **Ravena Marques Carneiro Monteiro,** CPF de n° 052.489.273-31, matrícula de n° 1205927, para exercer a função de Supervisora local do Projeto Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Itaiçaba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 2023.01.02.008/GABPREF.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 02 de janeiro de 2024.
Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:A4CF0DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.31.001

PORTARIA N° 2024.01.31.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 82 inciso 11, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIRLAILSON SILVA – matrícula 120028-3, CPF: 030.652.763-48, Afastamento sem vencimentos**,** por um prazo de 01 (um) ano e 11 (onze) meses, a contar do dia **01/02/2024 a 31/12/2025.**
Art. 2º - O referido afastamento se deu em virtude de solicitação da mesma.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6F1B640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.02.003

PORTARIA Nº 2024.01.02.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO DE COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba.
RESOLVE:
Art. 1°- DESIGNAR a Servidora **Gilmária Lima Barbosa,** CPF de n° 047.722.283-81, matrícula de n° 1200801, para o cargo de Coordenador do Cadastro Único – SMAS.
Art. 2º- Qualquer ação sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 2023.01.03.001/GABPREF.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 02 de janeiro de 2024.
Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:422C2AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023.12.18.002

PORTARIA N° 2023.12.18.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, prorrogada pela Lei nº 309/06 de 16/11/06 e Legislação Vigente.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença maternidade, a Servidora efetiva **Sra Gilvaneide Monteiro Lima**, mat. nº 120070-4, referente ao período de 14/12/2023 a 11/06/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2023, e revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 18 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:C130D917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.01.02.001

PORTARIA N° 2024.01.02.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, prorrogada pela Lei nº 309/06 de 16/11/06 e Legislação Vigente.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença maternidade, a Servidora efetiva **Sra Ana Paula da Silva**, mat. nº 120129-8, referente ao período de 19/12/2023 a 16/06/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2023, e revogadas as disposições em contrário.
Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 02 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:05E7AF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110014

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-013-2023-DIV

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... F A DE LIMA AUTOPEÇAS

OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL..... R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BC49D86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110013

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-013-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA

CONTRATADA(O)..... F A DE LIMA AUTOPEÇAS

OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL..... R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 22.500,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082430204.2.048 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D1D4365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240201001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240201001

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-008-2023-SAS

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA

CONTRATADA(O)..... OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E,OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL = SUAS, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE ITAIÇABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

VALOR TOTAL..... R$ 47.187,00 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440202.2.051 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 47.187,00

VIGÊNCIA..... 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:87801B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 003/24-DL

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ., torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 003/24-DL. Objeto: Contratação de licença de uso de plataforma web que visa proporcionar aos gestores públicos uma ferramenta capaz de realizar uma análise de mercado eficiente e confiável, assegurando que as contratações estejam alinhadas com os valores praticados pelo mercado e as políticas de boa governança e responsabilidade fiscal, e plataforma web tipo SaaS, para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, e no endereço eletrônico: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; . Itaiçaba/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:211800E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110011

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-013-2023-DIV

CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O)..... F A DE LIMA AUTOPEÇAS

OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO A MBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL..... R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 135.000,00

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:10426713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-013-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... F A DE LIMA AUTOPEÇAS

OBJETO.....: SECULT-AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL..... R$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123610602.2.028 Manutencao do Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.750,00, Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2C2608C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110010
ORIGEM. PREGÃO Nº PE-013-2023-DIV **CONTRATANTE.** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....** F A DE LIMA AUTOPEÇAS
OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO

FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL..... R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 70.225,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.500,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010402.2.021 Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.250,00, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 22.525,00

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F0792CFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – Aviso de Resultado de Habilitação – Tomada de Preços nº **2023122801-SEIN** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA,** conforme projeto básico. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado **EMPRESAS HABILITADAS**: **01** - LA Locações E Serviços Ltda; **02** - C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços Ltda; **03** - Medeiros Construções e Serviços Ltda; **04** - Wu Construções E Serviços Eireli; **05**- A.I.L Construtora Ltda - Me; **06** - Itapaje Construção e Serviços Ltda; **07** - ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços Eireli; **08** - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; **09** - RPS Construções de Edifícios e Projetos Eireli; **10** - Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda; **11** - Construtora Êxito Ltda; **12** - Clezinaldo Construções Ltda; **EMPRESAS INABILITADAS**: **13** - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; **14** - C V Tomé Serviços - Me. Cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 20 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D23D641

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220513

REFERENTE: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220513

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2021112301-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: CONSTRUTORA LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - RENATO ROGER LOPES CALISTO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, A 1º NA SEDE E A 2º NO SÍTIO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 0505.154511502.1.006 Construção Reforma Ampliação de Pontes Passagem Molhada, Bueiro, Barragens e afins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 78.698,85 (setenta oito mil, seiscentos e noventa oito reais e oitenta cinco centavos);

DATA DA ASSINATURA: Jaguaretama-CE, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9265D782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240185

CONTRATO Nº.....: 20240185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.572,70 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.572,70

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C6097638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2002005/2024-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARCIA OLIVEIRA SOUSA E SEU ESPOSO, O SENHOR IVANILSON PAULO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da **SENHORA MARCIA OLIVEIRA SOUSA e do seu esposo, o SENHOR IVANILSON PAULO DE JESUS,** ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Senhora Marcia Oliveira Sousa, filha natural de Jardim/CE, era uma artista que já despontava uma considerada ascendência no meio cultural na Região do Cariri;

CONSIDERANDO o lamentável e trágico acidente acontecido na noite deste último domingo, com total comoção diante do fato, expressamos, através deste, o reconhecimento do Poder Público Municipal pela brilhante carreira musical, além de um grande legado para o meio cultural de Jardim/CE;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jardinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Jardim/Ceará, em sinal de profundo pesar **pelo falecimento da Sra. MARCIA OLIVEIRA SOUSA – conhecida artisticamente como "Marcinha Souza",** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jardim, como cidadã e uma das representantes da nova geração da musucalidade jardinense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data**,** com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, **devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 20 de Fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:80F79608

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241502-1/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241502-1/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição De Agua Mineral - Garrafão De Água Mineral Potável, Oriunda De Fonte Natural, Não Gasosa, Envasada Em Embalagem Retornável, Com Capacidade Para 20 Litros no valor estimado de R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 1 de Março de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 20 de Fevereiro de 2024.

PATRICIA ROCHA DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:1608BAC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 132/GP/2024

PORTARIA NO 132/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RUBIA CIBELE LIMA DE ALENCAR, CPF: 066.307.613-75, para exercer o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:89299A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 133/GP/2024

PORTARIA NO 133/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GLAUBER PEREIRA DA SILVA**, CPF: 052.365.933-44, para exercer o cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B723B83F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SPST

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação de Chamamento Público nº 02/2024-SPST - A Agente de Contratação do município de Mauriti, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.**Dotação Orçamentária:** 1204.0824100482. – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Outras Vinculações de Transferências.**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO.**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM, inscrita no CNPJ n. º 33.040.369/0001-87, com sede na Major José Francisco, nº 470, bairro Centro, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000.**VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Mauriti (CE), 20 de fevereiro de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:87C7898D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.24.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 151.806,15) PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 24 de Janeiro de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Lucineide de Sousa Carvalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B9E174E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.23.01/SMS.

Extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 2024.01.23.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME, **Objeto:** aditamento de alteração de marca de um item do CONTRATO Nº 2024.01.23.01/SMS**,** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Assim, após as alterações da marca do **item 10,** a empresa passa a fornecer os produtos da marca **3Green,** com amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 993 e suas alterações posteriores**. Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D11E6EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - A Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 02/2024-SPST, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação de Chamamento Público, para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM, que tem como objeto a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), oriundos da arrecadação da campanha Leão Amigo.

Mauriti - CE, 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C69989CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.3

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.12.19.3, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, T A FRANCA SERVICOS, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CJR CONSTRUTORA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LANDIM ENGENHARIA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, G. A. RABELO JUNIOR, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, F. VICENTE P. FILHO, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JOSÉ URIAS FILHO LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, por descumprimento aos itens 3.5.3 e 3.6.2 alíneas "a, c"; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI, item 3.5.3; MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA, itens 3.5.2, 3.6.2 alínea "c" e 3.6.3 alínea "c" e EXATA SERVIÇOS CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, item 3.5.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 20 de janeiro de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:419D9C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 001/2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2024 Milagres-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Instaura processo administrativo disciplinar-PAD em face do membro do Conselho Tutelar, Claudia Costa Martins.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA. MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2023 (Reorganização e funcionamento do conselho tutelar e do regime juridico das conselheiros tutelares) e, considerando a vigência do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Milagres

RESOLVE

Instaurar processo administrativo disciplinar, em face do membro do Conselho Tutelar. Claudis Costa Martins, lotada na Secretaria Municipal de Proteção Social, destinado a apurar possivel infração disciplinar com base no art. 57, 1, da lei municipal 1500/2023 por receber vantagens em razão das suas atribuições.

A materialidade, a principio, caracteriza-se pela documentação apresentada pela genitora, a sra. Samara Nascimento Silva mãe da adolescente Analyce Da Silva Pereira, então acompanhada pelo conselho tutelar ao COMDICA, contendo prints, áudios e comprovantes de pix, no qual solicita que seja tomada as medidas cabíveis.

Disciplinar. O COMDICA designará, por meio de resolução, a comissão de inquérito para apuração, conforme o § 4º do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O processo administrativo disciplinar ficará sob responsabilidade do COMDICA, que conduzirá as investigações e emitirá parecer conclusivo no processo administrativo instaurado, conforme previsto

no Regimento Interno. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024

VILAUBA FIGUEIREDO
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria n". 01/2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8E1FE5BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022401SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022401SEAD. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0501.04.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 58.003,00 (cinquenta e oito mil e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**. Mombaça - CE, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D9FA3E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.305.00092.033. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 58.003,00 (cinquenta e oito mil e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 20 de fevereiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B2E3AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022402SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022402SAP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.606.00061.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato tem o valor global de **R$ 282.701,32 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos)**, sendo o percentual de **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de pequeno porte**, **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de médio porte** e **28,00% (vinte e oito centésimos por cento) para máquinas pesadas**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**. Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:523C9556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09022401SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.305.00092.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato tem o valor global de **R$ 831.795,32 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**, sendo o percentual de **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de pequeno porte**, **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de médio porte** e **30,00% (trinta centésimos por cento) para veículos de grande porte**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**. Mombaça - CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:753569E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇAMENTO/PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**. Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7DA0222F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401GAPR. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇAMENTO/PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.908,18 (hum mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:056E6F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇAMENTO/ PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.305.00092.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 24.917,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9FF9C917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SECULT. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA MINERAL DE 500ML E COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **UNID. ORÇAMENTO/ PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:92B03109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022402SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022402SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇAMENTO/ PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 12.306,50 (doze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7594569F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022402SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022402SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:**

SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇAMENTO/ PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. FUNDEB IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.129,75 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**. Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2BFD263C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2024SMS – 11ª CONVOCAÇÃO DASELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **11ª Convocação dos candidatos classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS,** conforme relação abaixo.

Os candidatos **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Enéas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **26 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
18	69	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL

MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
06	185	WANDSON CARLOS SILVA ARAÚJO	CLASSIFICAVEL

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
05	85	GILMERE SOUSA SILVA	CLASSIFICAVEL

EDUCADOR FISICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
04	157	CICERO LEONILSON FERREIRA LIMA	CLASSIFICAVEL

Mombaça-CE, 19 de Fevereiro de 2024

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADCA0F56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2023-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A SUA EQUIPE DE APOIO, COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE A FASE DE HABILITAÇÃO DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 02. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; 03. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; 04. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 05. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 06. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; 07. APLA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 08. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 09. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; 10. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 11. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 12. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; 13. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA (LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS) - CNPJ Nº 04.957.984/0001-54; 14. T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 15. CONSTRUTORA SMART LTDA - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; 16. KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS) - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; 17. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; 18. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 19. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 20. FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; 21. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; 22. DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 16.964.904/0001-77; 23. HABITE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57; 24. EPS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.494.183/0001-96; 25. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 26. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 27. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; 28. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 29. RM CLEMENTE CÂNDIDO – ME (JG CONSTRUTORA) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; 30. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; 31. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.7000/0001-28; 32. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 33. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 34. G7 CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 35. QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; 36. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; 37. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - CNPJ Nº 14.026.525/0001-00; 38. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 39. CONSTRUTORA EXITO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 40. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.633.6000/0001-50; 41. LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 42.001.378/0001-50; 42. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 43. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 44. B. S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10; 45. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 46. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33. **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; 02. LOC & SERV LTDA - CNPJ Nº 21.844.395/0001-89; 02. LOC & SERV LTDA - CNPJ Nº 21.844.395/0001-89; 03. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; 04. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56; 05. JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 05.736.096/0001-74; 06. 2M EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.234.807/0001-88; 07. M DE FS DE MEDEIROS – ME - CNPJ Nº 40.834.843/0001-08; 08. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; 09. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ Nº 18.010.834/0001-43. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:594BB153

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,

PENSÃO VITALÍCIA em favor de ANANIAS MAIA DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº: 1.286.217, inscrito no CPF sob o nº: 213.049.803-59, viúvo de MARIA DE LOURDES SARAIVA DE ALMEIDA, falecida em 31/10/2022, portadora do RG: 2007032011081, inscrita no CPF sob o nº 267.075.783-91, aposentada no cargo de Professora Classe II – Ref.06 – 40h – pós-graduada, com matricula: 0087182, com provento fixado no valor de R$ 6.853,23 (Seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 4.111,94 (Quatro mil e cento e onze reais e noventa e quatro centavos) ao dependente.

Referida Pensão deve ser paga a partir de 31/10/2022, conforme art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	4.693,99
ANUÊNIO 26%	1.220,44
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	938,8
PROVENTO	6.853,23
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	3.426,62
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	685,32
TOTAL	**R$ 4.111,94**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EBB23463

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº: 2016023363-6, inscrito no CPF sob o nº: 582.546.683-53, esposo da ex-servidora Pública Municipal ANA LÚCIA LIMA PEQUENO, falecida em 04/05/2021, portadora do RG: 2001032042867, inscrita no CPF sob o nº 469.678.033-20, efetivada no cargo de Professora Classe 02 – Ref.05 – pós-graduada, com matricula: 1332996 , com provento fixado no valor de R$ 2.524,47 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 04/05/2021, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.912,48
ANUÊNIO 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	229,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	382,50
TOTAL	**2.524,47**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 Dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:495B02CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2018045117-5, inscrita no CPF sob o nº: 793.480.763-53, esposa do ex-servidor Público Municipal JOSÉ CAVALCANTE SILVA, falecido em 05/11/2015, portador do RG: 1185218, inscrito no CPF sob o nº 321.053.123-49, aposentado no cargo de Vigia 08h, com matricula: 1311557, com provento fixado no valor de R$ 1.287,00 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.100,00
ANUÊNIO 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	187,00
TOTAL	**1.287,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:317E275E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8657F56D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 380.488,04 (trezentos e oitenta e oito, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99360844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAF-DL002/2024

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, torna público que realizará as 11:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAF-DL002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A006D33A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – SC-PE001/2024

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – SC-PE001/2024

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2024. **CONTRATOS N.º:** SC-PE001/2024.1, SC-PE001/2024.2, SC-PE001/2024.3, SC-PE001/2024.4,. SC-PE001/2024.5 **CONTRATANTE:** Município de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura. **CONTRATADAS:** 1.**MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** pelo valor de R$ 502.211,00 (quinhentos e dois mil duzentos e onze reais)**; 2. LOKA EVENTOS EIRELI ME** pelo valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **3. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA EPP** pelo valor de R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais); **4. GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP** pelo valor de R$ 327.997,50(trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **5. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI** pelo valor de R$ 309.573,00(trezentos e nove mil quinhentos e setenta e três reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101.13.392.0013.2.101. **ELEMENTO/SUB-ELEMENTO**: 33.90,39.00/33.90.39.23. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIA DE CULTURA**. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS: 1.** MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO**; 2.** VICTOR VINICIUS XIMENES; **3.** MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; **4.** EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAÚJO; **5.** JOSÉ ABIDENAGO NOBRE, respectivamente. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de FEVEREIRO de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:16651CC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-ARP002/2023

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº. SE-ARP002/23

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.036; 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00

SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 44.90.52.42

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
A.N. VASCONCELOS JUNIOR ME	R$ 5.945.025,14

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de DEZEMBRO de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

NOVA RUSSAS-CE, 02 de janeiro de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:204B3E4C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO SI-CP002/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: 7.603.032,87 (sete milhões seiscentos e três mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)
VALOR DA SUPRESSÃO: 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR ATUAL DO CONTRATO: 7.602.989,31 (sete milhões seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.
CONTRATADA: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSE NILTON ARAGÃO JUNIOR
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:DE30E77F

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP0001/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP0001/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO

DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REP0ASSE Nº. OGU Nº. 915172/2021 - OPERAÇÃO 1077304-28.

PRAZO: 16 de fevereiro de 2024 a 16 de maio de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 16 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:115D8D03

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE003/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE003/23.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI- PE003/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.022.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.30.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	R$ 322.013,48 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALEX CHAVES DE SOUZA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:9A2F08EB

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP0004/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP0004/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

PRAZO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO GOMES COELHO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:35106280

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.062 e 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 482.042,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:996E7415

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.062 e 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 175.139,31 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:562A7A67

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SS-DL001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DL001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.
Nova Russas/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B79F894A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0001: A empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, Inscrição n.º 48.777.092/0001-47, foi vencedora dos itens n.º 23174, 23175, 23176, 23177. Valor total registrado: R$ 35.271,85. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0002: A empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrição n.º 5639.490.001-08, foi vencedora do item n.º 23168. Valor total registrado: R$ 60.750,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0003: A empresa SUPERAR LTDA, Inscrição n.º 13.482.516/0001-61, foi vencedora do item n.º 23166. Valor total registrado: R$ 62.785,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS,
Gestora da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0004: A empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, Inscrição n.º 19.255.771/0001-58, foi vencedora dos itens n.º 23157, 23169, 23179, 23184, 23186, 23188. Valor total registrado: R$ 76.120,02. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0005: A empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, Inscrição n.º 01.590.728/0004-26, foi vencedora dos itens n.º 23161, 23183. Valor total registrado: R$ 110.198,97. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0006: A empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, Inscrição n.º 37.990.239/0001-66, foi vencedora do item n.º 23167. Valor total registrado: R$ 112.834,55. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0007: A empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrição n.º 33.615.509/0001-06, foi vencedora do item n.º 23160. Valor total registrado: R$ 232.674,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.19-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2023-PESRP-DIV. Ata SRP N.º 2024.09.01-0008: A empresa L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA, Inscrição n.º 45.400.097/0001-68, foi vencedora dos itens n.º 8306, 23158, 23159, 23162, 23163, 23164, 23165, 23170, 23171, 23172, 23178, 23180, 23181, 23182, 23185, 23187, 8318, 9937. Valor total registrado: R$ 1.440.438,81. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 08/01/2025. Data assinatura: 09/01/2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS,
Gestor da Ata SRP.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:09B736B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 006-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RANGEL LUCENA DA SILVA** do cargo de confiança de **ASSESSOR DO GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 31 de Janeiro de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:A17C1F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 007-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIANA PIANCO ANGELIM MUNIZ** para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DO GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de fevereiro de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:35DFADC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 368, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2023, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R$ 48.461.422,83 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo do Anexo I deste Decreto;
CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 655/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais),** valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade fiscal do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, devendo ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A;
DECRETA:
Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2024 será o montante de R$ 3.392.299,60 (três milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), correspondendo o valor mensal de R$ 282.691,63 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Anexo II deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:15D4AAAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 02/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a aproximação do período alusivo ao carnaval, que no presente ano acontece nos dias 10, 11,12 e 13 de fevereiro, bem como a quarta-feira de cinzas (14 de fevereiro);
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 12,13 e 14 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente).
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:DB1A5432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/02/2024-01

PORTARIA Nº 20/02/2024-01

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO SERVIDOR CARLOS WELINGTON DA SILVA BARROS, COM A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, NA FORMA DO ART. 110, DA LEI MUNICIPAL N.º 151/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que o servidor público CARLOS WELINGON DA SILVA BARROS, Matrícula nº 2427, lotado na Secretaria de Educação, Cargo de Vigia, ausentou-se dos seus serviços em 15 de maio de 2023, vindo a apresentar pedido formal de retorno apenas em 07 de agosto de 2023, portanto, passados 84 dias de ausência do trabalho;
CONSIDERANDO que a ausência do servidor, voluntariamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos configura abandono de cargo, conforme previsto nos artigos 104 c/c 109 e seguintes, da Lei municipal nº 151/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a situação no caso concreto, a fim de fundamentar justa decisão de retorno às atividades ou aplicação da penalidade prevista na lei, conforme reste configurado o caso nos autos do procedimento;
CONSIDERANDO a importância de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, sem perder de vista o direito do servidor ao contraditório e ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, conforme previsão na Lei Municipal n.º 151/1997, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possível situação de abandono de cargo (art. 99 c/c art. 93, II), a ser realizado conforme disposto no artigo 104 e seguintes, em face do servidor, CARLOS WELINGTON DA SILVA BARROS, portador do CPF nº 009.902.154-40, Matricula nº 2427, Cargo de Vigia.
Art.2º. Para condução do procedimento, nos termos do art. 110, fica instituída Comissão composta pelos 03 (três) servidores estáveis que seguem, a qual realizará seus atos sob a presidência do primeiro:
I – João Inaldo Araújo Duarte – Matricula nº 552 (Presidente da Comissão);
II- Deoclesio Pereira - Matricula nº 76;
III – Maria Edilânia Sartuninho da Silva Granjeiro – Matricula nº 537;
Parágrafo Único. O Secretário da Comissão será designado pelo Presidente, quando da abertura dos trabalhos.
Art.3º. Proceda-se conforme previsão constante do art. 104 c/c 109 e seguintes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias, renovável por igual período (art. 113);
Art.4º. Determinar que o servidor Carlos Welington da Silva Barros seja notificado na forma da lei, acerca da instauração do procedimento disciplinar, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art.5º. Após a finalização dos trabalhos, expeça-se Relatório conclusivo (art. 126) e proceda-se com o envio dos autos, da forma especificada no art. 127.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:F7F82716

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 03/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2022, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SUA INTEGRALIDADE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os atos referentes ao exercício e atribuições do serviço público municipal, de modo a observar o dever de eficiência administrativa e manutenção satisfatória das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 32/2022, referente à realização de horas extras no âmbito da administração municipal, na sua integralidade.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:CE62726A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.30 – O ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE – EXTRATO 1° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.30 – O. A Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e serviços públicos torna público o Extrato do 1º Aditivo de acréscimo de valor com **valor global de R$ 1.010.426,27 (hum milhão, dez mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte e sete centavos),** cujo OBJETO: é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca, nas diversas ruas da sede do município, conforme convenio nº 292/2022, MAPP: 1427, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no artigo 65, I, B, §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e serviços públicos, assina pela **CONTRATADA: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ**, portador do CPF/MF n° 228.920.363-72, Potengi/CE, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:104665B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.02.001/2024 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20.02.001/2024

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **LINEIA MACIEL SILVA**, matrícula nº **00809870**, com o cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA,** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início em 20/02/2024, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 20 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:0A3EA59E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.005/2024

ATO Nº 01.02.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DOLORES RAQUEL SALDANHA CRISPINO PINHEIRO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) JURÍDICO(A)**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:520C219A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.02.001/2024

ATO Nº 08.02.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FREITAS FARIAS,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:54E4B5B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.003/2024

ATO Nº 01.02.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LINDONJOHNSONS OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO JURIDICO**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E7159DAC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.003/2024

ATO Nº 15.02.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **VITORIA MARIA DINIZ GOMES,** para exercer o cargo de **PROCURADOR(A) ASSISTENTE**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB9503A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.002/2024

ATO Nº 15.02.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KAEELINA DE ARAUJO CARNEIRO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO JURIDICO**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:85939C41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.001/2024

ATO Nº 15.02.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) DEBORA THALIENE DE SOUSA MOURA, CPF 026.106.263-80, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - EDUCACAO INFANTIL I, Estatutário(a), conforme a Ato nº 01.02.008/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9F1DEC2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.004/2024

ATO Nº 15.02.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KELLI DE OLIVEIRA AZEVEDO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO(A) JURÍDICO(A)**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B48A6B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.02.003/2024 CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO MESTRADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 20.02.003/2024
CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO MESTRADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) ANTONIA SAMMYA FERREIRA, portador (a) do CPF 061.851.963-79, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00915378, admitido (a) em 01/02/2019, no cargo de Professor(a), Licença para cursar Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado, por um período de 02 (dois) anos, de acordo o Parecer Jurídico nº 15.02.002/2024, e conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 20 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:70DAFA5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.02.002/2024 CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES A GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 20.02.002/2024
CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES A GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) OLAVO GARCIA DE MELO NETO, portador (a) do CPF 032.856.793-01, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00915330, admitido (a) em 01/02/2019, no cargo de Professor(a), Licença para cursar Graduação, por um período de 06 (seis) meses nas terças-feiras e quintas-feiras de acordo o Parecer Jurídico nº 15.02.005/2024, e conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 20 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83FD3E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.005/2024 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.02.005/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) DANIEL GOMES DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF 771.166.743-49, servidor(a) municipal, admitido(a) em 12/08/2022, matricula 00922181, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1BC014AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato resultante da Carona CRP 2020/009DUG oriunda do Pregão Presencial Nº PP 00.008/2019SRP: Nº 2020.08.06.01SEDUMASP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** Gonçalves Locação Construção e Eletrificação EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. **OBJETO: contratação de empresa para locações de veículos tipo automóveis e caminhão para apoio das**

atividades das diversas unidade gestoras do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 14 dias a partir de 04 de outubro de 2023. **Signatário Contratante:** Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8E47A7F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.09.05.01 – 01SME, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.09.05.01-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. OBJETO**:** contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus destinado ao transporte de alunos do Ensino Técnico e Universitário da Rede Federal de Ensino – Campus Quixadá, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá – CE**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 04 de outubro de 2023. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:045A1CB6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.009/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.009/2023-PERP: **nº 10.009/2023-01-SMS** – Valor global: R$ 500.000,00 com percentual de desconto de 19% – **Contratada:** Farmácia São Sebastião LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos "A" a "Z", por maior percentual de desconto, com base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A6ED0F33

SECRETARIA DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do **Pregão Eletrônico nº 10.010/2023-PERP**: **ATA N° 10.010/2023-A - SRP – Valor global:** R$ 258.000,00 **- CONTRATADA**: Lotus Indústria e Comércio LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marco Antônio Choinski. – **ATA Nº 10.010/2023-B - SRP – Valor global:** R$ 41.528,00 **- CONTRATADA**: Costa e Souza Comércio Hospitalar LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Adriano Costa Souza; **ATA Nº 10.010/2023-C - SRP – Valor global:** R$ 15.900,00 **- CONTRATADA**: R G Ferreira Representações Com. e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Robson Silvas. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente em atendimento ao MAPP 4566, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. **Assina pela contratante**: Secretária da Saúde, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:059FA6D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0059/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM QUIXADÁ-CE, NO DIA 21 DE FEVEREIRO 2024, COMO REPRESENTANTE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, AFIM DE PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA XXX ALOCAÇÃO DAS ÁGUAS DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIÚ E OPERAÇÃO EMERGENCIAL DO 1º SEMESTRE DE 2024, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, NO AUDITÓRIO DO IFCE — INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ/CE, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D698795E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1902.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0005/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0802.2.087- Gestão do Programa Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA A EQUIPE DE CADASTRAMENTO EM DOCIMICÍLIO, FORMALIZANDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 950. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA COMBATE A FOME, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 19 de fevereiro de 2024

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B9D8C2B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretarias de: Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Quixeré torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 1602.01/2024; 1602.02/2024; 1602.03/2024; 1602.04/2024 e 1602.05/2025, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023**:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 1602.01/2024; 1602.02/2024; 1602.03/2024; 1602.04/2024 e 1602.05/2025 até 05 de abril de 2023

EMPRESA(AS) VENCEDORA(AS)	VALOR GLOBAL
COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R$ 617.083,94 (seiscentos e dezessete mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)
IVAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 8.459,52 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
LUIZ MAURO FERREIRA	R$ 128.887,61 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)
AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 202.371,98 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)
LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 130.099,14 (cento e trinta mil e noventa e nove reais e quatorze centavos)

ASSINAM PELOS(AS) EMPRESA(AS) VENCEDORA (AS): Antônio Tiago Moura Martins - **COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA;** Francisco Ivan de Sousa Oliveira - **IVAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA**; Luiz Mauro Ferreira - **LUIZ MAURO FERREIRA**; Adomo Vasconcelos de Oliveira - **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** e Manuel Damião de Oliveira - **LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente Infraestrutura; **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO** - Secretária de Educação e **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA** - Secretário de Saúde

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.086.902,19 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos).

Quixeré – CE, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:50707DEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°969, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ (CMSQ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré/CE, criado pela Lei Municipal de nº 174, de 20 de fevereiro de 1990 é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com jurisdição em todo o território do Município de Quixeré-CE e participação na formulação de estratégias e no controle de execução política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art. 2.º - A Secretaria de Saúde do Município, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde (SUS), adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, fornecendo todo apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro, recursos humanos e material.

Parágrafo Único - Ao Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE é garantida autonomia para seu pleno funcionamento com dotação orçamentária e financeira e será assessorado pela Secretaria Executiva do colegiado, com estrutura administrativa composta de funcionários técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3.º - Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal e decidir sobre o seu orçamento, fazendo-se presentes nas audiências públicas, seja por meio presencial e/ou virtual/remoto.

Art. 4.º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

Art. 5º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade, podendo utilizar-se de horários no período da noite.

Art.6º- O Conselho Municipal de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade.

Art. 8º - As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

I - entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;
II - entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;
III - entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

Art. 9.º - Qualquer alteração na organização do Conselho Municipal de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta

pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;

Art. 10. - A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012;
Art. 11. - O Conselho Municipal de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

Art. 12. - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. - Ao Conselho Municipal de Saúde, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete, sem prejuízos das funções do Poder Legislativo:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;
XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS); e

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 14. - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, tem sua composição conforme estabelece a Lei nº 8.142/90 e pela Resolução nº 453/2012, composto de representantes de instituições governamentais e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, representantes dos profissionais de saúde e os representantes dos usuários, assim compostos:
I – GOVERNO:
a) 01 (um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 01 (um) representante titular e suplente do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
c) 01(um) representante titular e suplente da Secretaria de Educação; e
d) 01(um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere.

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) 01 (um) representante titular e suplente dos profissionais de Nível Superior;
b) 01 (um) representante titular e suplente dos profissionais de Nível Médio;
c) 01 (um) representante titular e suplente dos profissionais/trabalhadores não gestores da área administrativa da saúde; e
d) 01 (um) representante titular e suplente dos profissionais da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

III – USUÁRIOS:
a) 01 (um) representante titular e suplente das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área da abrangência da Sede;
b) 01 (um) representante titular e suplente das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área da abrangência do Boqueirão;
c) 01 (um) representante titular e suplente das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área da abrangência da Água Fria;
d) 01 (um) representante titular e suplente das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área da abrangência da Lagoinha;
e) 01 (um) representante titular e suplente das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área da abrangência do Tomé;
f) 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiência e com patologias;
g) 01 (um) representante titular e suplente das Associações de Agricultores; e
h) 01 (um) representante titular e suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º - Mantendo o que propôs as Resoluções nº 33/92 e nº 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

I - 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
II - 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e
III - 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

§ 2º - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

§ 4º - Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

§ 5º - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

§ 6º - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.
§ 7º - As funções, como membro do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

§ 8º - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 15 - Serão consignados créditos orçamentários à conta do Fundo Municipal de Saúde para assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, conforme projetos de atividades próprias.

§ 1.º - O ordenador de despesas da Unidade Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré será o Secretário de Saúde.

§ 2.º- Os recursos orçamentários e financeiros locados ao Conselho Municipal de Saúde de Quixeré e se destinam a:

I - Despesas com material de consumo, equipamento e material permanente;
II - Despesas para pagamento de passagens, diárias e ajudas de custo de pessoal;
III - Despesas especiais processáveis pelo regime de suprimento de fundo, pequeno vulto e de pronto pagamento, despesas com viagens e transportes e outras despesas assemelhadas;
IV - Despesas para realização de pesquisas sociais e qualitativas;
V- Despesas para capacitação de conselheiros;
VI - Despesas para realização de serviços e outros encargos.

§ 3.º- As dotações orçamentárias especificadas em suas rubricas próprias, aludidas no § 2º. deste artigo, serão processadas nas formas e condições das leis que regulamentam a matéria.
§ 4.º- A Secretaria Executiva é órgão de assessoramento técnico e administrativo do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, coordenada por pessoa preparada para função, cabendo a (ao) Secretário(a) de Saúde a indicação, preferencialmente servidores técnicos ligados ao SUS e homologado pelo Plenário do Conselho Municipal de Quixeré.

§ 5.º- O Conselho Municipal de Saúde disporá de sede administrativa, devidamente identificada e com condições adequadas para o desempenho de suas funções administrativas.

Art. 16 – Também fica possibilitado o pagamento de diárias aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, que não sejam servidores públicos municipais, quando estejam em reuniões, cursos e /ou formações, fora do Município de Quixeré-CE, e devendo ser observado os demais requisitos para o percebimento de diárias, previstos na Lei Complementar de nº 001/1997.

§ Único – O valor a ser pago como diária para os beneficiários dispostos no caput do art. 16, terá como referência o nível IV, assim trazido no Anexo Único do Decreto de nº 1383/2022, de 09 de junho de 2022 e outros que o venham a substitui-lo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Ficam revogadas as Leis nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995, nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e nº 601/2013, de 13 de abril de 2013.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:44F9BED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20230426.017**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº Nº.001.03.03.2023-DIVERSAS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ 5.685,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 106.505,00** (cento e seis mil, quinhentos e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 15 de Janeiro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA

Russas/CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:ED51A3E3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20230831.002**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº Nº.001.03.03.2023-DIVERSAS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ 5.655,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 101.869,50** (cento e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 15 de Janeiro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA
Russas/CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:998EFA56

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°20230217.001-SETAS,** DECORRENTES DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 002.27.01.2023-SETAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 1801/2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **17 DE FEVEREIRO DE 2024** ATÉ **17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO.
ASSINA PELA CONTRATADA: **VENANCIO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 010.879.663-96.
RUSSAS/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Russas

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:462E3DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XII, do art. 64, e na alínea "d", do inciso I, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.945.
DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de propriedade do **SR.POSSIDONIO VIEIRA BRITO, situada no distrito Barrinha, zona rural, deste Município**, com início do perímetro no vértice **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 416348.24m** e **E 416348.2489m**; **LESTE** deste segue confrontando com propriedade do expropriado, por uma distância de 6,00m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 416350.87m** e **E 9277273.54m**; **SUL** deste segue confrontando com propriedade do expropriado, por uma distância de 10.00m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 416341.88m** e **E 9277269.16m**; **OESTE** deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CE-168 AO DISTRITO BARRINHA / SABOEIRO-CE, por uma distância de 6,00 m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 416339.25m** e **E 9277274.56m**; **NORTE** deste segue confrontando com propriedade do expropriado, por uma distância de 10,00 até o vértice **V01** ponto inicial da descrição deste perímetro de 32,00m.
Art. 2ºA área a que se refere o art. 1º deste Decreto destinar-se à construção de uma obra pública.
Art. 3ºÉ declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse do Município de Saboeiro-CE. no bem referido no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral e a Secretaria da Administração e Planejamento autorizados, desde já, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando a indenização à conta das dotações próprias do Fundo Geral.
Art. 5ºO bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório passará a fazer parte do patrimônio imóvel do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 20 de fevereiro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:499475E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude, inscrita no **CPF**: 014.671.783-06; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar da reunião sobre a implantação do CREAS Regional, que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Proteção Social, sito, à Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 30 de janeiro de 2024.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:B98FA67E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **LEANDRO DA MOTA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador de Marketing, inscrito no **CPF**: **604.441.963-07**; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar de reunião sobre questões fundiárias nos projetos de Sistema de abastecimento de água desenvolvidos no âmbito do Programa Águas do Sertão, a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2024 no auditório da SEPLAG – Edifício SEPLAG, 3º andar – Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 16 de fevereiro de 2024.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:B2BD13F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2002001/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **ANTONIO LAERTE DUARTE DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 050.374.073-03 a Gratificação **GTR – GRU 7** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5BEDFC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2002002/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **ANA ENEILDE FEITOSA ALENCAR VIEIRA** portador do CPF n° 002.723.803-26 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1707003 de 17 de julho de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:C90F1D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2002003/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **KLEBER MARQUES DA SILVA** portador do CPF n° 022.483.803-21 a Gratificação **GTR – COM 1** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2803004 de 28 de março de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:661206D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2002004/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS RETRAOTIVAS AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias de **04/03/2023 a 02/04/2023** ao servidor **JOSE HIPOLITO FEITOSA**, ocupante do Cargo de **MOTORISRA, matrícula nº 304**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 2211001/2023, constante no Processo Administrativo nº 20230409002.**
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1902005/2024 de 19 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 20 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:58A0FA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1902010/2024 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR à Sra. ANA MIRELLY ALENCAR FERREIRA, portador do RG n° 2008097070773 SSPDS - CE e CPF n° 063.272.173-11, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de fevereiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:24E60BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE PREÇO PÚBLICO REFERENTE A ULTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS

PUBLICOS DE FINS COMERCIAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública, no exercício do Poder Regulamentar, expedir atos normativos;

CONSIDERANDO que o Art. 10º da Lei Municipal Nº 2.282/2023, dispõe que "A Permissão de Uso dos Espaços Públicos Municipais será onerosa, mediante prestações mensais, cujos valores serão definidos em Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFIRM, por Decreto do Poder Executivo."

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, os preços públicos referentes a utilização de espaços públicos para fins comerciais, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Os valores dos preços públicos de que dispõe este Decreto terão incidência mensal, tendo como fato gerador a utilização do bem público através de Termo de Permissão de Uso, com lançamento no último dia da competência mensal da utilização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Parte Integrante do Decreto Municipal nº 008, de 20 de fevereiro de 2024.

Local:	Espaço Público:	Valor:
Mercado Público Central - Prefeito Gerardo Nunes Malveira	Unidade/BOX	**21 UFIRM**
Mercado Público da Carne - Prefeito José de Oliveira Maia	Unidade/BOX	**21 UFIRM**
Mercado Público Olho D'Agua da Bica	Unidade/BOX	**21 UFIRM**
Praça Joaquim Lourenço Ferreira Maia - "Pavilhão"	Unidade	**42 URFIM**
Praça Manoel Ferreira da Silva - "Eventos"	Unidade	**31 UFIRM**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:18508359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor de Parceria de Chamamento Público nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCA JOSIVÂNIA DA COSTA DA SILVA**, CPF nº 031.930.443-42, RG nº 2005015007601 SSP/CE, Matrícula nº 3830, como Gestora da Parceria celebrada entre uma OSC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, que tem como objeto o repasse financeiro para Preparo do Solo Plantio 2024, no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - São atribuições do gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:03B9436D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processo Administrativo de Nº 304/2023, de 02/10/20231 e Parecer Jurídico Nº 011/2024 de 17.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NEUMA MOREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 01.02.2024 e término em 30.05.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1CD4EF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009, em seus arts. 144 e 145, com a Lei Municipal nº 1.617/2017, e com base no Processo Nº 011/2024 de 12/01/2024 e Parecer Jurídico n° 009/2024 de 17.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Interesse Particular da servidora **ANA PAULA DA SILVA CHAGAS**, Auxiliar de Almoxarifado, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 01.02.2024 a 30.01.2026, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2A524214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 013/2024 de 17.01.2024 e Parecer Jurídico n° 010/2024 de 17.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEANDRA ALVES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 07.10.2023 e término em 03.04.2024.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D83C5339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 008/2024, de 10.01.2024 e Parecer nº 012/2024, de 23.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ÂNGELA SABINO DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2003 a 2008), a qual terá início em 01.04.2024 e término em 29.06.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:06FAC337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n° 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 382/2023, de 06/12/2023 e Parecer Jurídico Nº 013/2024 de 23.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 29.01.2024 e término em 16.05.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7046E5F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, §1° e §2°; e com base no Processo Administrativo de Nº 353/2023, de 16.11.2023 e Parecer Jurídico Nº 007/2024 de 10.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEANE CÉLIA SILVA DA COSTA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, a licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração durante os três(3) primeiros meses e com a metade do vencimento ou remuneração pelo que exceder de mais de três (3) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, o restante, sem vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 02.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:223FFD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 062/2021, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99823C27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2024.02.20-0003**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.02.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 84.918,50 (oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.055 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumos, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:30691D5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.02.19-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.11.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIMIDIA MÓVEL DE TERCEIRA DIMENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor Global de R$ 464.150,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Nº.: 09.02.12.361.0003.2.053-0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; elemento de despesas: 33.90.30 -00 MATERAIL DE CONSUMO – 44.90.52 -00 , EQUIPAMNETOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1C1143F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2024, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, **O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art-29-A, da Constituição Federal verbis:

"**Art. 29-A**. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relatórios ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.".
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício financeiro de 2023, atingiu o montante de R$ 25.823.780,43 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS;

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na Emenda Constitucional 58/2009, que é de (I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2024 será de R$ 1.807.664,63 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a um repasse mensal da ordem de R$ 150.638,72 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Umari a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 1.807.664,63 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2023, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari/CE, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D583F059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2024,** que dispõe sobre a nomeação da Senhora **CICERA DUARTE COSTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2183EF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA DUARTE COSTA**, portadora do RG n.º ****019040*** SSPDS-CE e inscrito no CPF n.º ***. 154.233-**, no cargo de Administradora Escolar, símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a data de 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B5556642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.085, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA,** portador do RG nº ****02843-*, SSP/CE, CPF nº ***. 589.053-**, no cargo de Coordenação de Unidade de Apoio à Projetos Desportivos, símbolo CDA-03, da Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D586E5D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 001/2024

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Associação dos Músicos de Várzea Alegre – AMCVA, para o fim que especifica.
Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE VÁRZEA ALEGRE – AMCVA, associação privada, inscrita no CNPJ nº 01.524.138/0001-52.
Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE VÁRZEA ALEGRE – AMCVA para o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela associação, de acordo com seu estatuto.
Vigência do Termo de Fomento: Até 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Lei Municipal nº 763, de 22 de março de 2013 e Lei Municipal nº 1.260, de 10 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: 13.392.0306.2.083.0000 – Manutenção das atividades da Banda de Música; 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data de assinatura: 30 de janeiro de 2024.
Signatários: Antonia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Saulo Medeiros da Silva – Presidente da Associação dos Músicos de Várzea Alegre - AMCVA

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0BD7DF7C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.12.27.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Várzea Alegre – CE, no dia **22 de Fevereiro de 2024 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF51F711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4º CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DO EDITAL Nº 001/2023/SME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Comissão de Avaliação do Edital 001/2023-SME, conforme Portaria 001/2023 SME, torna pública a QUARTA CONVOCAÇÃO dos candidatos da seleção simplificada para a formação de cadastro reserva para contratação de Professor Temporário, em virtude de rescisão contratual de candidato anteriormente convocado e concessão de licença para tratar de interesses particulares a Professor Titular – Fundamental - História. Os candidatos convocados, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, Nº 347, Alto da Alegria, Abaiara-CE no dia 22 de Fevereiro de 2024 no horário de 08:00 ás 16:00 Horas, para entrega dos documentos Listados no ANEXO I

EIXO DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS							
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO 1º ETAPA**	**PONTUAÇÃO 2º ETAPA**	**TOTAL PONTOS**	**SITUAÇÃO**
5º	25	DANIELE DE JESUS MARTINS	010.xxx.xxx-71	12,00 PONTOS	20,0 PONTOS	30,00 PONTOS	**CONVOCADA**

EIXO DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA							
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO 1º ETAPA**	**PONTUAÇÃO 2º ETAPA**	**TOTAL PONTOS**	**SITUAÇÃO**
4º	08	KARINNE FERREIRA LIMA	0417.xxx.xxx-02	12,00 PONTOS	22,00 PONTOS	34,00 PONTOS	**CONVOCADA**

Abaiara-CE, 20 de Fevereiro de 2024.

ANEXO I

I - Documentação necessária para a contratação da seleção simplificada para a formação de cadastro reserva para contratação de professor temporário do Edital nº 001/2023/SME, de 01 de Fevereiro de 2023.

DOCUMENTOS:
ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF.
ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO.
ORIGINAL E CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
ORIGINAL E CÓPIA DA MAIOR TITULAÇÃO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
CÓPIA DA CONTA CORRENTE.

II - Comparecer pessoalmente com os documentos listados na sede da secretaria municipal da educação, localizada na rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, Alto da Alegria, Abaiara-CE, no dia 22 de Fevereiro de 2024 no horário de 08:00 ás 16:00 horas, para entrega dos documentos listados.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:CD993D08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 28.946.480,26 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 2.026.253,62 (Dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	117.227,68
ISS	549.344,67
ITBI	13.415,88
IRRF	1.275.589,12
TAXAS	50.910,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	39.901,07
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDAATIVA	26.034,03
QUOTA PARTE DO FPM	16.355.550,43
QUOTA PARTE DO ITR	526,19
QUOTA PARTE DO IPVA	266.072,11
QUOTA PARTE DO ICMS	9.953.753,48
QUOTA PARTE DO IPI	33.190,91
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	1.865,34
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. PERDAS ICMS LC 194/22	263.098,86
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2023	**28.946.480,26**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**2.026.253,62**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2024	**2.050.000,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**168.854,47**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:3F002CC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 715.2024

Lei Municipal nº 715/2024 Aratuba 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Legislativa de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criados na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Aratuba-CE, 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Vigia, com vencimentos, nível, escolaridade e atribuições, de conformidade com o disposto no Anexo Único.
Art. 2 º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar contratação temporária de pessoal, para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, até que ocorra Concurso Público para os cargos.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO I DA LEI MUNICIPAL Nº 715/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

CARGO	QUANTIDADE	NOVO VENCIMENTO
VIGIA	02	R$ 1.412,00

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto. Idade mínima de dezoito anos. Trabalho diurno e noturno, sujeitos aos domingos e feriados. Uso de uniforme especial fornecido pela Câmara Municipal.
JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de vigilância do edifício da Câmara Municipal, interna e externa e em toda a área a ela pertencente; realizar a vigilância sobre os portões e portas de acesso à Câmara Municipal; fazer inspeções de rotinas; zelar pela integridade da sede da Câmara Municipal e pelos bens pertencentes ao legislativo; tomar providências legais e cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício da Câmara Municipal, e em todos os materiais e bens sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso no recinto da Câmara Municipal, nos horários do seu trabalho e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; quando no horário de trabalho prestar informações simples, verbal por telefone ou não; apagar ou acender as luzes nos horários determinados; levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas; zelar pela conservação dos bens, materiais e ferramentas, pertencentes a Câmara Municipal; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; desempenhar outras tarefas afins.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3E3EE325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 16.02.002/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu – Eusébio/CE	CS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PEQUENO GRANDE) CNPJ: 17.599.872/0001-10 Av. Aguanhambi, 1579, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
UNIVERSO PETRÓLEO LTDA (POSTO MARAJÓ) CNPJ: 04.833.441/0001-25 Av. Visconde Rio Branco, 3675, Joaquim Távora, Fortaleza/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelolicitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) SL	Valor 02 (Posto 02) PM	Valor 03 (Posto 03) CS	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	6,17	6,19	6,19	5,96	**6,13**	**0,10%**	**6,12**
02	Diesel S10	Lt	5,98	5,99	5,99	5,78	**5,94**	**0,10%**	**5,93**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2DB877D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, **e no Edital nº 002/2023, de 23 de agosto de 2023 – (VAGAS PCD)**, a Convocação dos aprovados para os cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS: DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:
3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 21 a 28 de fevereiro de 2024, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 20 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	ANDERSON JUNIOR MARIANO DOS REIS	413002115
2º	DANIEL CARDOSO MARTIN	413001836
3º	VITORIA LARA MARTINS MARQUES	413002056

4º	JESSE FERREIRA LIMA	413000121

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 002/2023 – (VAGAS PCD)		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º PCD	LINDENILSON SEGUNDO DE FREITAS BARBOSA	479000070

Agente Comunitário de Saúde - VIÇOSA I – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	FRANCISCO ELIAS MIGUEL DE LIMA	413000009

Agente Comunitário de Saúde - PONTAL DE MACEIO II – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	413000013

Agente Comunitário de Saúde - SEDE I-I – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	NAIARA GALDINO HOLANDA	413002124

Agente Comunitário de Saúde - SEDE II-I – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	MARCIELE FERNANDES COSTA	413001089

Agente Comunitário de Saúde - SEDE II-II – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	EDJANE DE AMORIM SILVA SOUSA	413001717

Agente Comunitário de Saúde - CMV-I – Edital nº 001/2023		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	DENILSA DOS SANTOS XAVIER	413003138

Fortim-CE, 20 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:594F16B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 003/2024

DECRETO N° 003/2024 Milagres, CE – 16 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES NO PERÍODO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2023 até o dia 31 de janeiro próximo.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2024, Lei Municipal n.º 1521/2023 de 25 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R$ 303.930,01 (trezentos e três mil novecentos e trinta reais e um centavo), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2023.

Parágrafo único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3º Fica determinado que a diferença de repasse verificada quando do encerramento do Balanço Geral de 2023, no dia 31 de janeiro último, no valor de R$ 163,48 (cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), seja creditado no mês de fevereiro em curso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE FEVEREIRO 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Receitas de 2023 com incideência para 2024	Valor em R$
IPTU	183.913,22
IRRF	2.293.046,12
ITBI	172.063,03
ISS	1.565.793,16
ISS SIMPLES NACIONAL	227.340,40
TAXAS	151.610,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
FPM	38.161.986,53
ITR	5.269,33
CIDE	5.392,58
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC87/96	3.746,24
ICMS	7.961.780,55
IPVA	1.327.010,88
IPI	25.801,43
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	17.533,42
TOTAL	52.102.287,14
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MAXÍMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	3.647.160,10
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2020	3.900.000,00
c) VALOR MAXÍMO REPASSE MENSAL (a ou b/12 o que for menor)	303.930,01
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	303.930,01

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B09664D8

